ANNO LXXII — Quinta-feira — 9 de Julho de 1896 — NUMERO 153

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores.	$200

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 4 de Julho de 1896.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu a Companhia Santa Thereza, empreza dos abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda e tendo em vista a lei n. 20, de 22 de Novembro de 1891, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 6:216$035 afim de occorrer ao pagamento devido a referida Companhia, pela illuminação publica da cidade de Olinda durante os mezes de Fevereiro á Abril do corrente anno. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Antonio Pereira Simões, contractante do calçamento e construcção de galerias de esgoto do largo das Cinco Pontas, a quantia de...... 7:807$243, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo correr essa despeza por conta do art. 2º § 2º n. 31 do orçamento em vigor. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo — Autoriso vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de ... 4:317$810, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o mez de Junho ultimo, nos diversos serviços á seu cargo, devendo correr essa despeza pelas seguintes verbas:

Credito supplementar de 2 de Junho findo ao art. 2º § 2º n. 10 do orçamento em liquidação (1º districto) 1:121$000.

Credito extraordinario de igual data para cumprimento da lei n. 160 de 15 de Maio ultimo (fornos de insineração) 620$110.

Emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 21 de Junho de 1895 (horto botanico).... 51$400

Art. 2º § 1º n. 16 do orçamento em liquidação (Jardim de Palacio) 69$000.

Art. 2º § 2º n. 14 do mesmo orçamento (Casa de Detenção) 164$000

Art. 2º § 2º n. 11 ainda do mesmo orçamento (2º e 5º districtos) 2:292$300 — communicou se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Antonio Pereira Simões, a quantia de 4:964$400, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente a 380m9 de calçamento da rua do Riachuelo, devendo essa despeza correr pelo art. 2 § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente, e fica assim respondido o officio sob n. 272, de 30 do Junho ultimo.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Serviços de Portos, a quantia de 14:871$780, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente a 1276m9, de calçamento, a razão de 12$ 90 o metro, na praça da Republica, devendo essa despeza correr pelo art. 2 § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Serviços de Portos, a quantia de 10:791$720, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente a 987m9m de caçamento, a razão de 12$100 o metro na rua Gervasio Pires, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 81 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. director da Escola Industria Frei Caneca. — Accuso o recebimento do officio sob n. 158, de 30 de Junho findo, cabe-me declarar-vos que approvo o contracto que fizestes com o agrimensor Angelino Bevilaqua para o levantamento de uma planta cadastral do territorio d'essa Escola, mediante a gratificação mensal de 400$000, correndo as despezas por conta das verbas indicadas em o citado officio.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Julio de Mello Filho, M. D. procurador do Estado. — Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 65 do 1.º do corrente, em o qual communicaes haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de procurador geral do Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 27 de Junho findo.

Agradecendo a delicadeza da communicação, prevaleço-me da opportunidade para retribuir-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. director gerente da Companhia do Beberibe. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, e em resposta ao officio de 16 de Junho ultimo, informações, juntas por copia, prestadas pela 3.ª Directoria desta repartição, a proposito das obras de reconstrucção do caes da Fonte d'Uchôa.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado

Dia 6 de Julho de 1896

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque a quantia de 2:926$500, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado na lancha 13 de Maio, do dia 1 ao dia 27 de Junho ultimo quando foi a mesma lancha entregue a commissão do Melhoramento do Porto e dos apontadores empregados durante o referido mez em todos os districtos da mesma Directoria, devendo correr essa despeza pelo credito supplementar de 2 ainda do mez de Junho, aberto em virtude da lei n. 167 de 30 de Maio passado do art. 2.º § 2º n. 10 da lei orçamentaria em liquidação. — Communicou-se ao Dr. director geral da 3ª Directoria.

— Ao engenheiro chefe do districto Telephonico de Pernambuco. — Enviando-vos, em original, o incluso officio de 1.º de Junho ultimo do Conselho municipal de Granito, que opportunamente devolvereis, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser informado o assumpto de que lhe trata relativo ao prolongamento da rêde telegraphica até a mesma villa.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. administrador da Recebedoria do Estado. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de ser informado, pela repartição a vosso cargo, o assumpto de que trata a inclusa petição a que acompanha, em original, o officio n. 375, de 4 do corrente, da 3ª Directoria d'esta Secretaria, em que Miguel José da Motta, tutor de sua filha Flora do Rego Motta, proprietaria da casa n. 32 á rua Lamas Valentina, pede para ser dispensado das contribuições de drainage relativas dos exercicios passado e corrente, devolvendo opportunamente os mesmos papeis.

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Julho de 1896.

Officio:

Ao Dr. Secretario da Fazenda — Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis providenciar, no sentido de ser indemnizada, por conta da verba distribuida pelo Governo da União para as despezas com o serviço de immigração deste Estado e da qual trata o officio sob n. 1132 de 5 de Junho findo, a quantia de...... 5:378$000, que em o de n. 343 de 26 de Fevereiro ultimo, foi mandada despender pelo art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria em liquidação, afim de seguir em commissão para Portugal e Hespanha o mestre pintor contractado pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, Manoel F. Peldez, para engajar artistas canteiros, calceteiros, marcineiros, entalhadores e estucadores.

Despachos do Governo do Estado do dia 7 de Julho de 1896

Antonio Pedro Celestino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal.

José Ignacio de Oliveira, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta. — Ao Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Bacharel João Augusto Ferreira Lima, escrivão do Superior Tribunal de Justiça, pedindo prorogação de licença — Sim.

Arthur Ferreira de Carvalho, ex-tenente do extincto 3.º batalhão Estadoal, pedindo pagamento de vencimentos. — Informe o commandante do 2º batalhão de infanteria estadoal.

Eduardo de Carvalho Vieira de Souza, 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes do municipio de Amaragy, reclamando contra a distribuição dos feitos privativos do seu cartorio. — Informe o Dr. Juiz de direito do municipio de Amarazy.

Adolpho de Freitas Alvares Quintal, pedindo para matricular-se no 2.º anno do Curso Commercial do Instituto Benjamim Constant. — Informe o Sr. Director do Instituto Benjamim Constant.

Arthur de Mattos, pedindo pagamento da quantia de 337$500, proveniente de encadernação de livros para a Bibliotheca Publica do Estado. — Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Emilia Ferreira da Cunha, professora publica, pedindo prorogação de praso. — Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 30 dias o praso marcado a peticionaria afim de assumir o exercicio.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico pedindo 60 dias de licença para tratar-se. — Sim, por trinta dias.

Fausta Felicia da Cunha Rosal, professora publica, pedindo prorogação de praso. — Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Antonio Bellarmino dos Santos Leal, professor publico pedindo um mez de licença com o respectivo ordenado afim de tratar de sua saúde onde lhe convier. — Requeira por intermedio do Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Empreza do «Diario de Pernambuco» pedindo para que seja aberto um credito da quantia de 833$333 para o pagamento da ultima prestação do contracto de publicações e impressões. — Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Miguel de Figueiroa Faria, pedindo para que seja aberto um credito da quantia de 1:862$000, para o pagamento da impressão das biographias de Pernambucanos Illustres, escripta pelo commendador Antonio Joaquim de Mello — Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. *Moraes*.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 143 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem José Bentino da Costa Moreira, Francisco Bertino da Costa Medeiros, Henrique Francisco de Lyra, João Baptista de Moura, vulgo João Paraguay, remettidos pelo Dr. juiz de direito do municipio de Bonito os tres primeiros como sentencia os appellados e o ultimo como sentenciado.

A ordem do delegado do 1º districto da capital, João Francisco de Barros, conhecido por João sujo, como gatuno.

A ordem do subdelegado do Recife, Manoel Orvalho da Costa, Joaquim Francisco do Nascimento e Francisco Luiz da Sant'Anna, como desordeiros.

A ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista Zacharias André de Oliveira, por crime de rapto.

A ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, Paulino Lopes de França por disturbio.

A ordem do subdelegado do 1.º distrito da freguezia de Afogados, Manoel Cassiano Teixeira Guedes como desordeiro.

Em officio d'esta data communicou-me o delegado do 1.º districto da Capital, que pelo subdelegado do Recife, foi preso em flagrante o individuo de nome Avelino José Maria de Albuquerque, na occasião em que este roubava um quadro com imagem e a caixa de esmolas que se achava pregada a porta da capella da Santa Cruz dos canoiros.

A referida caixa que foi aberta pelo thesoureiro respectivo continha a importancia de 5$260 sendo depois entregue ao referido thesoureiro.

Contra o criminoso procede a mesma autoridade nos termos da lei.

O subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, communicou-me que ante-hontem o individuo de nome Vicente José da Annunciação indo a casa de Manoel José Kneps, afim de pedir-lhe um emprego, o encontrou luctando com sua amazia.

Intervindo Annunciação com o fim de fazer cessar, a lucta resultou esta ser travada entre tres.

Comparecendo duas praças do destacamento prendeu Kneps, conseguindo evadir se Annunciação, que voltou momentos depois arma o de uma pistola luctando contra a existencia do cabo Antonio do Nascimento Lima.

Tomando conhecimento do facto, a referida autoridade, fez prendel-o e procede nas deligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto de S. José, que hontem ás 8 horas da noute, veio a sua presença o individuo de nome Severino Corr[e]ia Barbosa apresentando tres ferimentos feitos por Julio de Albuquerque Lins.

Contra o criminoso, que evadio se, procede o mesmo subdelegado de accordo com a lei.

Em telegramma de hontem communicou-me o delegado de Bom Conselho, que diversos criminosos capitaneados por Joaquim Ferreira, assassinaram barbaramente aos cidadãos Joaquim Pereira e Manoel Vieira.

Ainda communicou-me a mesma autoridade que no lugar «Cabro» fora assassinado Custodio de tal, não sendo ainda conhecido o auctor de semelhante crime.

Sobre estes factos prosede o delegado na forma da lei.

O delegado de Catende remetteu-me, para os devidos fins, 8 facas de ponto apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 8 de Julho de 1896

Guilhermina Cabral dos Santos. — Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Secretaria da Industria — 2. Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 6 de Julho de 1896.

Maia e Silva & C. e Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café. — Ao Dr. Commissario do 4º districto para examinar.

— Dia 7 —

Castro Lemos & C, pedindo para mandar examinar café. — Ao Dr. Commissario do 4º districto para examinar.

— Pelo Dr. Commissario do 1º districto foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 38 da rua do Major Agostingo Bezerra.

— Dia 8 —

Padre João Francisco Fernandes, pedindo approvação do seu preparado denominado — Peitoral das Cinco Especies —, bem como a licença para a sua propagação e venda publica. — Em vista da analyse chimica concedo licença para expôr á venda, pagando a taxa exigida pelo regulamento vigente.

Caldas & C., pedindo para mandar examinar café. — Ao Dr. Commissario do 4º districto para examinar.

— Pelo Dr. Commissario do 4º districto, foi intimado o Sr. Joaquim Chagas, proprietario do cortiço da rua da Amizade n. 4, para no prazo de 20 dias fazer um apparelho no quintal do mesmo cortiço, afim de evitar o fóco de infecção alli existente; ficando o mesmo senhor sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 7 de Julho de 1896

Regina de Britto de Mello, professora nomeada para a cadeira de Gamelleira, em Buique, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado. — Encaminhe-se.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professor publico de S. Lourenço da Matta, pedindo certidão. — Certifique.

Izabel Olympia Ferraz Maciel, professora nomeada para a cadeira mixta de Orocó em Cabrabó, pedindo prorogação de prazo. — Sim, por mais 30 dias de accordo com o despacho do Governador do Estado.

Alexandrina de Albuquerque Araujo, professora nomeada para a cadeira de Taquary, em Bom Conselho, pedindo prorogação de prazo. — Sim, 30 dias de accordo com o despacho de 4 do corrente do Dr. Governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Julho de 1896

Antonio Joaquim Cascão e Claudina Augusta de Oliveira. — Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

Maria Rosalina de Souza Guimarães, Manoel Fernandes de Souza, João dos Santos Siqueira, Carlos Sindon e Albino Cruz & C. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Anna Laurinda V. Barbosa, João Cancio da Silva Cordoville, Caetano Francisco Dantas, Frederico Augusto P. Barretto, Marcolino Antonio Xavier, Zulmira Cabral, Jacintho de Azevedo, Luiz de Araujo e Silva Cunha, Alfredo Almeida & C., Medeiros Layme & C., Austriliano Pergentino de A. Andrade e Manoel Clementino Correia de Mello. — Informe o Sr. Subdirector da Contabilidade.

Barão de Frexeiras. — Ao porteiro para entregar.

— Dia 8 —

José Semeano das Mercês, Lydio de Oliveira, Ferreira Crescencio & C., Manoel Benigno da Silva, Luiz Affonso Ferreira, José Felippe Nery da Silva Filho, Felisbina Constancia de Azevedo, Eugenio Moscoso, Aloino Narciso Maia e Ernesto da Silva Miranda. — Informe o Sr. Subdirector da Contabilidade.

Luiz Affonso Ferreira, Silva Marques & C., Egreja Evangelica, João Ignacio de M. Rego, Urbano Julio Montenegro, José Luciano V. de Amorim, O mesmo, Manoel Lopes da Paz e Sophia Guilhermina de Mello. — Ao Sr. Dr. Governador.

Antonio Gomes C. da Cruz, João Tiburtino da Silva Lins, Marcolina Marcionilla Xavier e Silvestre Antonio de Souza. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Alfredo Almeida & C. — Informe o Sr. Thesoureiro.

Augusto José de Oliveira. — Ao porteiro para entregar.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 7 de Julho de 1896

D. Eulalia Esmenia de Mattos Lima pedindo entrega de documentos — Sim, mediante recibo.

Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 840$000 do aluguel de seu terreno onde se acha a cocheira, situada na estrada de João de Barros — Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Nunes Cavalcante, concessionario do lote n. 71 da primeira secção da ex-Colonia Sussuassú, pedindo titulo de effectivo e ao mesmo tempo pedindo para endemoisar a primeira prestação de seu debito — Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Lourenço Bellarmino do Carmo, pedindo para recolher ao Thesouro do Estado a primeira prestação de seu debito relativo ao lote n. 69 da ex-Colonia Sussuassuna — Junte o titulo provisorio.

Medeiros Layme & C., pedindo pagamento da quantia 82$500 de objectos fornecidos a primeira directoria da Secretaria da Industria — Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 7

O mesmo pedindo pagamento da quantia de 22$900 de objectos fornecidos a mesma secretaria — Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Sebastião Cyrillo Gomes Penna pedindo pagamento da quantia de 36$000 da sua diaria como coadjuvante de engenheiro — Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Silveira Lino & Filhos concessionarios da Usina Massauassú do municipio de Escada pedindo para fundar dita usina no engenho Dous-Braços — Deferido nos termos do acto desta data.

Manoel Clementino Correia de Mello pedindo entrega da quantia de 200$000 que se acha depositado nos cofres desta repartição — Informe a 3.ª directoria da Secretaria de Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SENADO

48.ª SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Albino Silva, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Velloso, Eduardo de Oliveira e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente, declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado transmittindo as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda sobre um requerimento junto, em que Pedro Augusto da Silva Prôa pede isenção de impostos para sua officina de marmore. — A quem fez a requisição.

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando que a mesma Camara em sessão de 5 do corrente rejeitára as resoluções deste Senado iniciadas pelos projectos ns. 12, 22 e 21 deste anno. — Inteirado.

Outro do mesmo, communicando que a Camara em sessão de 2 deste mez elegera os Srs. Deputados Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães e Elpidio Figueiredo, que tem de figurar na Commissão Mixta que deve resolver definitivamente sobre a adopção ou rejeição da emenda alli feita ao projecto n. 10 do anno passado iniciado neste Senado. — Inteirado.

Outro do mesmo, enviando dous exemplares das resoluções da Camara, iniciadas pelos seguintes projectos deste anno:

N. 16, autorisando a jubilação do professor Felix Valois Correia. — A' 5.ª Commissão.

N. 26, idem a considerar-se em disponibilidade a cinco professores. — A' 5.ª Commissão.

Outro do mesmo, enviando um exemplar de resolução alli iniciada pelo projecto n. 26 de 1893, autorisando a aposentadoria do tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva. — A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir no Jornal da Casa, devendo ser dado para a ordem do dia seguinte a requerimento do Sr. Regueira Costa, este parecer:

1896 — PARECER N. 173

A' 5.ª Commissão foi presente a resolução iniciada este anno na Camara dos Deputados pelo projecto n. 36.

Essa resolução autorisa o Governador do Estado a jubilar ao lente da 10.ª cadeira da Escola Normal do Estado, Pedro Pereira de Souza Lemos, com os seus actuaes vencimentos, descontada a gratificação de merito e ficando sem direito a addicional de 20 annos, caso venha a requerel-a.

Na ausencia dos documentos, com que instruiu o peticionario o seu requerimento ao Congresso, julga se entretanto a Commissão habilitada a emittir a sua opinião diante do parecer n. 103 da Commissão de Instrucção Publica daquella Camara e da approvação que della mereceu a resolução alli iniciada pelo referido projecto.

Não pode deixar a Commissão de opinar que seja adoptada essa resolução, muito principalmente nos termos em que se acha ella concebida.

Com effeito, não se trata de jubilar a um lente, que esteja ainda no caso de prestar serviços á Instrucção Publica da cadeira que rege.

Ao contrario, o funccionario, sôbre que versa a resolução da Camara dos Deputados está impossibilitado de continuar a exercer o magisterio, como provou perante aquella Casa do Congresso; pelo que tem, em favor de sua pretenção o disposto no art. 127 da Constituição do Estado, que só permitte a aposentadoria, na hypothese de verificar-se a invalidez do funccionario, no serviço publico.

Não menos acceitavel é a resolução da Camara na parte relativa ás vantagens com que autorisa a jubilação do peticionario.

O regulamento de 18 de Janeiro de 1888, ainda em vigor nesse ponto, por não ser contrario ao de 30 de Agosto do anno passado, dispõe terminantemente, do art. 189 n. 3, que a jubilação do professor publico dar-se-ha com — « o ordenado e a gratificação ordinaria » — si tiver elle mais de 27 annos de serviço.

E, si conta o peticionario esse tempo, como o provou perante a Camara dos Deputados e consta do parecer n. 109, é claro que assiste-lhe o direito de ser jubilado com todos os seus vencimentos, excluidas as gratificações extraordinarias, direito para o reconhecimento do qual não tinha necessidade de recorrer ao Congresso, mas simplesmente ao poder executivo, a quem, nos casos ordinarios, compete essa attribuição.

Entretanto tendo-o feito, no intuito de as segurar melhor essa vantagem, que lhe era garantida por lei, pensa a Commissão que deve ser adoptada tambem nessa parte a resolução da Camara dos Deputados.

A essas considerações accresce que o peticionario renuncia á gratificação de merito, de que se acha no goso e que lhe foi concedida por se haver distinguido no magisterio publico, no qual tem prestado relevantes serviços; resultando d'ahi uma economia não pequena para os cofres publicos e que se torna ainda maior, por obrigal-o igualmente o projecto a abrir mão da gratificação addicional de 20 annos, que lhe é devida por força do art. 100 do regulamento de 30 de Agosto do anno passado, combinado com o art. 41 do de 15 de Julho do mesmo anno.

Nestas condições, portanto, é de voto a Commissão que o Senado deve adoptar, nos termos em que está concebida, a resolução iniciada este anno, na Camara dos Deputados pelo projecto n. 36 e precedida do parecer n. 109 da Commissão da Instrucção Publica.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 8 de Junho de 1896. — *Barão de Nazareth.* — *Caldas Barreto.* — *Regueira Costa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. unico. Fica o Governador do Estado autorisado a jubilar o professor Pedro Pereira de Souza Lemos, lente da 10.ª cadeira da Escola Normal, com os seus vencimentos actuaes, descontada a gratificação de merito e ficando sem direito á addicional de 20 annos, caso venha a requerel-a.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 3 de Junho de 1896. — *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente. — *Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario. — *Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

O Sr. Caldas Barreto: — Sr. Presidente, fazendo parte da commissão mixta, para, na forma da constituição, resolver sobre a adopção de uma emenda apresentada ao projecto numero 90, iniciado o anno passado na Camara dos Srs. Deputados; emenda que tem por objectivo fazer extensiva a D. Maria do Rego Barros a isenção de decimas da casa a rua da Aurora n. 63, cabe-me declarar ao Senado, para os devidos fins, que depois da discussão sobre a referida emenda acceita por maioria de votos como tudo consta do relatorio que passarei a ler. (*Lê*).

O SR. PRESIDENTE declara que o Senado fica inteirado.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se á discussão o parecer n. 168 da 4.ª Commissão não approvando o contracto feito com Alberto Frend & C. para a illuminação da cidade do Recife.

O Sr Velloso (*pela ordem*): — Sr. Presidente, lendo o parecer da distincta Commissão...

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Da 5.ª Commissão?

O SR. VELLOSO (*com severidade*): — distincta Commissão. ......vendo apenas a assignatura de dous illustres Senadores, não posso deixar de pedir explicações á mesma Commissão, a respeito das razões que levaram a um dos seus distinctos membros, que se acha presente na Casa, e que foi o proprio a ler o parecer, a não o ter assignado.

Sr. Presidente, em vista do Regimento da Casa, o illustre membro da Commissão só poderia deixar de assignar o parecer declarando não querer tomar parte nelle afim de ser substituido, ou para dar o seu voto em separado.

O art. 37 diz: (*Lê*).

Já vê V. Exc. que o distincto membro da Commissão negando a sua assignatura com a circumstancia que acabo de enumerar, leva-me a suppor a existencia do seu parecer em separado, porquanto, si discordava da opinião de seus collegas, devia assignar-se vencido.

(*Ha um aparte*).

E' o Regimento quem faz a S. Exc. esta exigencia.

E sendo assim, é conveniente que S. Exc. se digne apresentar o seu parecer, antes da discussão para a qual nós devemos nos preparar, porquanto trata-se de materia importante e de grande alcance para as finanças do Estado e para as classes sociaes as quaes teem as vistas sobre nós a ver a decisão do Senado a respeito de tão importante questão.

Assim, pois, eu peço á Commissão que me dê algumas explicações a esto respeito, para poder robustecer o meu voto.

Foi para isto que solicitei a palavra, pedindo venia ao distincto Senador, pela minha exigencia, porquanto não pretendi molestal-o, para só ter para com S. Exc. os mais puros sentimentos de amisade e consideração.

O Sr. Barão de Nazareth (*Pela ordem*): — Depois das palavras proferidas pelo illustre Senador que acaba de sentar-se, ficou provada a sem razão da reclamação do nobre Senador.

O SR. VELLOSO (*com acrimonia*): — Não apoiado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — O nosso teiró ainda continua?! (*Riso*)

O SR. VELLOSO: — Leia o art. 37.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Sr. Presidente, para um caso tão simples, o nobre Senador faz essa exigencia...

O SR. VELLOSO: — Não é simples, a questão é muito importante.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — ... ao passo que tantos outros pareceres de mais importancia teem sido votados aqui com assignatura de dois dos seus membros.

Disto S. Exc. não fez questão até hoje, mas agora vem se pronunciando tão fortemente sobre este facto!!!

O SR. VELLOSO: — Ingenuamente até.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Creio que o nobre Senador sabe o adagio — *quem cala consente.*

Ora, si o nobre Senador fez silencio é porque consentio.

O SR. VELLOSO dá um aparte.

O SR. ERMIRIO COUTINHO: — Até ahi não chego eu. A tanto não chego eu.

O SR. VELLOSO: — Estava muito bom; então não era preciso o parecer da commissão; desde que todos os seus membros se calassem aceitariam o projecto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Mas dá a entender que se não apresentou um voto em separado é porque annuio.

A conclusão logica é esta: Pedir-se explicação a um Senador por um acto que praticou de seu motu proprio, é muito exigir...

O SR. VELLOSO: — Estou no meu direito.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — E, porque razão V. Exc. não tem pedido sempre explicações sobre os diversos pareceres aqui apresentados por diversas commissões?

O SR. VELLOSO: — Pedi explicações sobre este por me parecer mais importante que os demais.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — V. Exc. si acha tão importante o nosso trabalho, e se tem alguma duvida sobre elle, venha á tribuna elucidar a questão; venha apresentar o seu pensamento claro e lucido perante nós, que lhe ficaremos gratos por esse serviço. Mas, querer lançar-se sobre um collega, pedindo explicações por não ter querido assignar um parecer, é absurdo.

O SR. VELLOSO dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Estou aqui sempre prompto a satisfazer os caprichos do nobre Senador.

O SR. VELLOSO — Agradeço-lhe cordialmente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: Não pense o nobre Senador que o nosso teiró está acabado, não; d'aqui até o dia 20 elle continuará.

Sr. Presidente, vim á tribuna simplesmente para dar ao nobre Senador as explicações pedidas.

Tenho concluido.

O Sr. Presidente — Não posso acceitar o requerimento do nobre Senador o Sr. Velloso; tem sido sempre a praxe, nesta Casa, acceitarem-se pareceres assignados por dous Senadores. Si é ou não importante o parecer, disto não cogita o Regimento.

Encerra-se a discussão, sem debate, sendo approvado o parecer.

O SR. PRESIDENTE declara que vai fazer-se a devida communicação ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, sobre a regeição do contracto.

Submette-se á 3.ª discussão o projecto do Senado n. 40 deste anno (pagamento á professora Clara Olympia de Luna Freire).

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, este projecto foi offerecido á consideração do Senado pela 3.ª Commissão, da qual faço parte.

A esta professora foi concedida a gratificação de merito pela tabella de 7 de Junho, quando ella tinha de ser attendida pela de 26 do mesmo mez.

A Commissão, escrupulosamente lendo sua petição e os documentos a ella annexos, não quiz offerecer ao Senado o seu parecer sem mandar antes ouvir aquella Repartição de Instrucção Publica, da qual vieram informações, reconhecendo com direito a professora D. Clara de Luna Freire.

E, reconhecendo a Commissão, pelos documentos recebidos, que só por engano lhe havia sido concedida a gratificação de que fallei, resolveu offerecer ao Senado o presente projecto, e espera a Commissão que o Senado o approvará em 3.ª discussão, afim de que ella possa entrar no gozo de um direito a que faz jus na fórma da lei.

Como, na apresentação do projecto, a Commissão deixou de justifical-o, eu entendi que devia preencher essa formalidade, em sua 3.ª discussão.

Eis o que tenho a dizer.

Encerra se a discussão.

E approvado o projecto, sendo enviado á 5.ª Commissão afim de o redigir.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura de

Um officio do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz Corrêa de Andrade, informando sobre o projecto do Senado n. 35 deste anno (creação do logar de curador e defensor dos presos pobres). — A quem fez a requisição.

O mesmo Sr. 1.º Secretario communicou que iam ser enviados á sancção as seguintes resoluções iniciadas na Camara:

1.º Fixando a força publica do Estado para 1896 a 1897.

2.º Creando a Ordem dos Advogados de Pernambuco.

3.º Autorisando a concessão de um anno de licença a Antonio Carlos de Almeida.

Achando-se sobre a mesa o parecer abaixo da 5.ª Commissão redigindo o projecto n. 40 do Senado, é dispensado da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth:

1896 — PARECER N. 174

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto do Senado n. 40 deste anno, hoje approvado em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê a redacção seguinte:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado fica

MUTILADO

autorisado a mandar pagar a Clara Olympia de Luna Freire, professora publica, a importancia da gratificação de bons serviços, a contar de 20 de Outubro de 1890 a 6 de Julho de 1892.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 8 de Junho de 1896. — *Regueira Costa.* — *Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

Submettido á discussão é approvado sem debate.

O Sr. PRESIDENTE declara que a resolução será enviada opportunamente á Camara; e em seguida levanta a sessão, designando esta ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 36 e 2.ª dos pareceres ns. 163, 164, 165, 166, 167 e 173.

REUNIÃO EM 9 DE JUNHO DE 1896.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE NAZARETH

A' hora legal, assumindo a cadeira presidencial o Sr. Barão de Nazareth, convidando a occupar a cadeira de 1.º Secretario o Sr. Antonio Pernambuco.

Feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Albino Silva e Caldas Barreto, nos termos regimentaes, o Sr. Presidente manda proceder á leitura do expediente e entrar na ordem do dia.

E' lida, ficando encerrada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo a informação solicitada sobre o projecto do Senado n. 25 deste anno, relativamente á reorganisação da Escola Normal.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição do Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.—A quem fez a requisição.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario:

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres e projecto, sendo precedido do parecer sob n. 177.

1896—PARECER N. 175

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados, no anno passado, pelo projecto n. 155 e parecer n. 38 da 4.ª Commissão que não adopta dita resolução; attendendo a que é de grande utilidade publica para qualquer localidade o fornecimento d'agua potavel, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução, nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Junho de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.*

1896—PARECER—N. 176

A 3.ª Commissão tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 26 de 1893, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Junho de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a aposentar o lançador da Recebedoria, Tenente-Coronel Hemeterio Maciel da Silva, com o ordenado que actualmente percebe, nos termos da lei n. 1103.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1893—PROJECTO N. 41

(PARECER N. 177)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a petição da professora Anna Umbelina de Miranda requerendo para ser declarada em disponibilidade;

Considerando que a peticionaria instruiu a sua petição com documentos valiosos em apoio da sua pretenção;

Considerando ainda que, em vista dos precedentes, está a peticionaria em condições de ser attendida:

E' de parecer que seja deferida a sua petição, para o que offerece o seguinte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a considerar em disponibilidade a professora Anna Umbelina de Miranda.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado 9 de Junho de 1896.—*Barão de Nazareth.—Regueira Costa.*

Não havendo quem queira utilizar da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 3.ª discussão o projecto n. 36 do Senado e do corrente anno, encerrando-se sem debate, bem como a seguinte emenda apresentada:

« N. 1—Emenda substitutiva do projecto n. 36.

Art. 1.º Quando no concurso para nomeação de juizes de direito não se apurarem 15 candidatos, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça poderá completar a lista de que trata o art. 79 da Constituição até aquelle numero, com os juizes de direito existentes no Estado por occasião de ser organisada sua magistratura e que não foram aproveitados nella».

§ Unico. Esses juizes não contarão o tempo de exercicio anterior, salvo para aposentadoria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 9 de Junho de 1893.—*Barão de Nazareth.*

Encerra-se sem debate a 2.ª discussão do parecer 163 que adopta com uma emenda a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 23 deste anno (dispensa de idade para matricula na Escola Normal), tambem com esta emenda, que é apresentada.

N. 1—Ao art. 1.º accrescente-se: «Igual favor a Maria José dos Passos Leal.

Sala das Sessões do Senado, 9 de Junho, de 1896.—*Antonio Pernambuco.*

E tambem encerrada sem debate a 2.ª discussão dos pareceres:

N. 164—Adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 24 de 1895 (officios de justiça do Recife);

N. 165—Idem a iniciada pelo de n. 104 de 1895, da Camara (pagamento de 250$000 ao coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva);

N. 166—Idem, a iniciada pelo n. 15 deste anno, da Camara (reconstrucção da cadeia de Taquaretinga e construcção de uma cadeia em Quipapá);

N. 167.—Idem a iniciada pelo de n. 27 deste anno (pagamento a Luiz Carlos da Costa Villela).

N. 173—Idem fidalmente a iniciada na Camara pelo de n. 36 deste anno (jubilação do professor Pedro Pereira de Souza Lemos).

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE dissolve em seguida a reunião designando para esta ordem do dia: votação das materias encerradas e 1.ª discussão do projecto n. 35 deste anno, do Senado.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Effectuou-se a grande solemnidade da commemoração civica do primeiro anniversario da morte do Marechal Floriano, promovida pelo Club Militar de accordo com o Centro Republicano.

A's 3 horas da tarde formaram no Campo da Redempção todos os corpos da brigada militar de policia, com o effectivo superior de mil homens, sob o commando geral do coronel Pantaleão Telles.

O Presidente do Estado, acompanhado de seus Secretarios e Chefe de Policia e seu piquete, passou revista ás forças que manobrárão com extrema galhardia.

Depois teve procissão civica que acompanhou a effigie do marechal do Club Militar ao Theatro S. Pedro, percorrendo as mais importantes ruas da capital, e a qual encorporou-se a referida brigada.

Grande imponencia teve a sessão solemne realizada no mencionado theatro, cujo vasto recinto fôra transformado em immenso salão luxuosamente decorado de magestoso luto, erguendo-se em seu centro uma peça com trophéos, e achando-se repleto de cidadãos, officialidade da guarnição desta cidade em grande uniforme, coronel commandante superior da guarda nacional, intendente e membros do conselho municipal e muitas familias.

Na tribuna os Drs. Py Crespo, em nome do partido republicano, e Vaz Bento, representante do «Diario Popular», proferiram eloquentes discursos, fazendo a apologia do grande morto.

O Dr. Vaz Bento terminou o seu discurso citando por inteiro o topico final do editorial d'«O Paiz» de homem.

Tambem usou da palavra um estudante do Atheneu.

A sessão foi presidida pelo coronel Sampaio.

Durante o dia hastearam em luto o pavilhão da Republica as repartições federaes, estadoaes e municipaes e os estabelecimentos de credito.

— O coronel Thompson Flores, commandante interino deste districto militar, seguiu para o sul do Estado.

Esteve em Pelotas de passagem para Jaguarão, donde deve regressar a 3 de Julho corrente, indo antes de recolher-se a Porto Alegre a cidade do Rio Grande.

— No dia 2 procede-se em Pelotas a eleição de intendente e conselheiros municipaes.

A unica chapa official apresentada para aquelle logar, é a do Dr. Antero Leivas.

Forão distribuidos cartões impressos aos eleitores, pedindo com empenho o comparecimento as urnas. Firmão os referidos cartões o Coronel Pedro Osorio, Drs. Piratinino e Py Crespo.

— Na estrada de Belem acaba de dar-se, em encontro que tiveram os Drs. Julio Castilhos e Barros Cassal, um incidente, cuja noticia é dada por esse ultimo nos seguintes termos pela *Republica*:

« Seguia eu, em companhia do negociante Antonio Pereira, vindo de um passeio a Belem, quando tambem d'alli regressavam o Dr. Castilhos, o chefe de policia Dr. Parobé e soldados, todos a cavallo.

N'um momento dado o Dr. Julio de Castilhos, adiantando-se dos companheiros, disse-me:

« Bem te conheço. Sabes que bem te conheço » e não te temo, sabes de quanto sou capaz insolente perturbador da ordem publica ».

Respondi-lhe:

« Insolente és tu e, além de insolente, covarde, porque, primeira autoridade do Estado, acompanhado de numerosos amigos, soldados me atacas por esta forma, por julgares segura tua impunidade ».

N'essa occasião o Dr. Castilhos gritou que eu, sob o casaco, empunhava uma arma. Immediatamente os soldados me cercaram, apontando contra a minha pessoa as armas, á espera da ordem de atirar, que não foi dada.

Assegura que não estava armado e que os companheiros do Dr. Julio de Castilhos não tomaram parte na provocação terminada, devido á intervenção dos mesmos.

A *Federação* de 30 de Junho confirma o incidente; mas o expõe diversamente em suas circumstancias occurrentes.

Diz o orgão official que o Dr. Castilhos, voltando domingo (28) com alguns amigos de uma digressão a um arrabalde, notou que dous cavalheiros vinham na mesma direcção, se do um d'elles o Dr. Cassal, que passou jactanciosamente rente ao cavallo que montava o presidente do Estado.

Ao tempo que isto fazia o Dr. Barros Cassal dirigia olhares provocadores ao Dr. Castilhos, que acto continuo fel-o retirar, coririndo-o de rustico desdem.

O illustre presidente do Estado fez-lhe sentir que comprehendia que a provocação era feita por estar S. Exc. cercado de amigos, o que o impedia de castigal-o, pois não o temia em terreno algum.

Termina a *Federação* dizendo que afinal o Sr. Cassal afastou-se, sem que nos incidentes do encontro houvesse intervenção de pessoa alguma nem armas apontadas, como escreveu aquelle cavalheiro.

A *Republica* verbera o procedimento do Dr. Castilho.

— Em Porto Alegre acaba de ser cercada a casa do chefe federalista Apollinario Porto Alegre, ex-redactor da *Reforma*, por Manoel Nunes, individuo de má nota, acompanhado de guardas municipaes.

Nunes deu voz de prisão a Apollinario, que não a aceitou.

Mais tarde um dos delegados do chefe de policia foi buscar Apollinario, inaugurando-se sob pretexto.

— Foi installado o tribunal do jury [illegible] em Porto Alegre.

O respectivo presidente Dr. Fausto Neves, congratulou-se com os jurados pelo acatamento que tem merecido a lei de organisação judiciaria e condemnou o procedimento do juiz da comarca do Rio-Grande, rebellando-se contra uma das suas mais bellas e edificantes prescripções—o voto descoberto.

Os réos submettidos a julgamento nos dous dias seguintes foram ambos condemnados.

— Deu-se na Escola Militar um acontecimento tristissimo, que geralmente tem contristado a população.

O alumno Olympio, de 21 annos de idade e filho do Dr. Candido de Oliveira, juiz substituto seccional, matou por questões de vaia o collega Fernando Pereira, moço de 19 annos, muito estimado.

Alguns alumnos indignados tentaram lynchar o criminoso, mas não o conseguiram pela intervenção do capitão Leyrand, cunhado da victima.

— Os alumnos da mesma Escola Militar vão offerecer ao advogado Dr. Plinio Alvim rico mimo, expressivo da sua gratidão pela defeza que fez de seu collega o 2º tenente Moura e Cunha, absolvido no processo pelo crime de morte, de que fôra accusado.

— O medico Dr. Felippe Caldas, da cidade do Rio Grande, affirma ter descoberto especificos para fazer abortar a variola e curar a tuberculose nos dous primeiros periodos.

S. Paulo

Foi commemorado o anniversario do fallecimento do marechal Floriano Peixoto.

Os edificios publicos, as redacções e os clubs estiveram com bandeiras em funeral.

A, 1 hora da tarde, no theatro S. José, houve sessão civica promovida pelo partido republicano nacional, comparecendo muitos senadores e deputados estadoaes e federaes, membros da municipalidade, representantes da imprensa, o presidente da Associação Commercial, funccionarios publicos federaes e estadoaes, magistrados, officiaes de gabinete e ajudante de pessoa do presidente do Estado, official de gabinete e o chefe de policia, o artista Emanuel, muitas senhoras e cavalheiros.

Executado o hymno nacional pela banda de musica do 5. batalhão de policia, fallou o Dr. Avellar Brandão, pelo partido nacional, seguindo-se-lhe os Srs. Agricio Camargo, Dario Ribeiro, pelos academicos; Dr. Fausto Ferraz, pela mocidade republicana de 1889; Mario Brandão, pelo partido nacional mineiro.

Nos intervallos dos discursos foram tocadas marchas funebres.

Antes de terminar a sessão, o Dr. João Tobias levantou um viva á memoria de Floriano, sendo enthusiasticamente ecoado.

No palco erguia-se uma columna em forma de obelisco, tendo na base grinaldas, armas e trophéos e no alto uma bandeira nacional envolta em crepe.

Deu guarda de honra junto ao edificio do theatro o corpo de cavallaria e a do catafalco, o 5.º batalhão.

A' noite, no club Republicano, com grande concurrencia de pessoas, o Dr. Eugenio Egas, redactor do «Estado» e deputado estadoal, fez conferencia sobre a obra do marechal Floriano, sendo muito applaudido ao finalisar.

Por ordem do Dr. chefe de policia, em vista de ser o dia de luto, não houve espectaculo.

Por indicação do Dr. Paulo Egydio, o congresso suspendeu os seus trabalhos em demonstração de pezares.

As repartições publicas fecharam com a mesma intenção.

Tambem na igreja cathedral foram realisadas as exequias promovidas pelo commando e officiaes do districto militar por alma do inolvidavel marechal Floriano.

Ao centro da igreja estava um catafalco ladeado de armas e bandeiras e sobre o mesmo o retrato do grande morto.

A concurrencia foi selecta, notando-se autoridades civis e militares, deputados, senador s, senhoras, officiaes da guarda nacional e honorarios, funccionarios publicos, etc.

— O Congresso do Estado rejeitou o projecto de lei elevando a municipio o actual districto de paz de S. Miguel do Piquete.

— Está quasi completamente organisada a guarda de paz, creada em substituição da policia secreta.

A nova guarda compõe-se exclusivamente de cidadãos brazileiros.

Vai ser, segundo consta, reorganisado o 5.º corpo de policia, sendo unicamente aproveitados os officiaes natos no Brazil, assim como os soldados em identicas condições.

— Espera-se aqui o Dr. Assis Brazil em visita a fazenda desse seu amigo.

— O Dr. Lauro Sodré telegraphou ao presidente do Estado expressando em nome do maestro Carlos Gomes a gratidão aos seus coestadoanos pela apresentação ao congresso do projecto concedendo uma pensão para elle e seus filhos.

O illustre governador do Pará reitera n'um telegramma a afflição dos paraenses para com o maestro paulista, os quaes cumpriram o seu dever cercando-o de todas as attenções o enfermo, cujo estado, ao que parece, não é animador.

— No jardim do palacio do governo realisou-se um concerto publico, sendo unicamente tocados trechos das operas do maestro Carlos Gomes pela banda de musica do 5º batalhão.

— A familia Prado, sob garantia da fazenda de S. Martinho, levantou em Pariz um emprestimo de dois milhões e quinhentos mil francos.

Não se trata da acquisição da companhia agricola Dumont, como aqui se propalou, por um syndicato inglez, que visitou as propriedades da companhia afim de estudar as suas condições actuaes para a negociação de um emprestimo.

Entretanto é bem possivel que a companhia seja transferida a novos proprietarios.

— Foi aberta uma subscripção popular para a fundação de um conservatorio de musica.

— Começou o processo de apuração das ultimas eleições estadoaes.

— Diz um jornal vespertino que o Dr. Serzedello Correia esteve incognito nesta cidade, onde conferenciou com o engenheiro Fox e com o presidente do Estado sobre a questão do saneamento de Santos e encampação da City Improvements.

Posteriormente foi desmentida a noticia.

— O Dr. Alvaro Toledo, official de gabinete do governo passado, reassumio o cargo de director da secretaria do interior.

— O Dr. Galvão Bueno foi nomeado medico do alojamento de immigrantes em substituição do Dr. Couto, que foi dispensado por indicação do inspector de terras.

— Annuncia-se o proximo apparecimento do hebdomadario denominado «Combate».

— Diz um jornal vespertino que os clubs de jogo tratam de sua reorganisação afim de apresentarem a policia os seus estatutos.

Accrescenta o collega que não conseguirão a approvação e que o conselho municipal lhes negará licença para o funccionamento.

— No thesouro effectuou se o sorteio das apolices estadoaes para a amortisação.

— Consta que a Associação Commercial terá proximamente um jornal para advogar os interesses commerciaes deste Estado.

— Na camara dos deputados o Dr. Julio de Mesquita apresentou uma indicação para a mesa marcar, de accordo com a do senado, o dia para realisar-se a sessão do congresso, afim de resolver sobre a prorogação da presente sessão.

Em 1ª discussão foram approvados os projectos concedendo pensão ao maestro Carlos Gomes e seus filhos; reorganisando a lei municipal; autorisando a reorganisação da secretaria de justiça; regulando as attribuições dos correctores; annexando o municipio do Rio Bonito a Botucatú; e regulando o modo das municipalidades poderem contrahir emprestimos.

Em segunda discussão foram approvados: o accordo com varios Estados para a propaganda do café no estrangeiro e o projecto autorisando a abertura de creditos ás secretarias da agricultura e do interior para occorrer ás despezas não previstas no actual exercicio.

Foram approvados em 3ª discussão os projectos: autorisando o governo a executar as obras necessarias para o saneamento de Santos, Campinas e outras localidades do Estado e reorganisando diversas repartições subordinadas á secretaria da agricultura.

— Os empregados do jornal «Il Tribuno Italiano», entregaram ao Dr. 2º delegado as chaves do predio em que funcciona a redacção daquella folha, communicando á autoridade assim proceder, visto ter desapparecido ha dous dias desta capital o respectivo proprietario Celso Passini.

— A Alfandega de Santos rendeu durante o mez de Junho ultimo 3.948:979$051, ou mais 691:493$036 do que em igual mez do anno passado.

CAPITAL FEDERAL

Pelo ministerio da guerra foi expedido o seguinte aviso ao ajudante-general do exercito:

« Gabinete—Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 29 de Junho de 1896.—Reprehendei o coronel graduado do corpo de estado-maior de 1ª classe, Joaquim Salles Torres Homem, pelos termos com que, em artigo publicado n'O «Paiz» de hoje, faz allusões, e referencias que envolvem censuras ás autoridades da Republica, esquecendo-se por esta forma dos seus deveres de militar e do cargo que exerce na repartição sob vossa direcção, recommendando-lhe, outro sim, a leitura do aviso deste ministerio de 7 de Julho do anno passado, quando tiver de escrever para a imprensa.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.—Sr. ajudante-general. »

— Foi nomeado o bacharel Nogueira Accioly para reger a aula do 1º anno de francez da Escola Militar do Ceará, durante a ausencia do capitão Marcos Franco Rabello, professor da referida aula.

— Foi no dia 1 assignado o decreto concedendo ao Lyceu Parahybano as vantagens que goza o Gymnasio Nacional.

— Foram transferidos:

Para o 4.º regimento de cavallaria, ao qual se acha addido, o alferes do 2.º da mesma José Joaquim de Oliveira Palma e d'aquelle para este regimento o alferes Antonio José Cardoso;

Para o 19.º batalhão de infantaria o alferes do 33.º Antero Fernandes de Medeiros;

Para o 28.º da mesma arma o alferes do 10.º João Luiz Paranhos de Macedo.

— Tem-se por provavel que o Dr. Edmundo Muniz Barreto substitua o Dr. Costa França na presidencia do Tribunal Civil e Criminal, julgando-se tambem possivel que com a nomeação do Sr. Dr. Costa França para a Côrte de Appellação se dê troca de juizes das Camaras do Tribunal Civil e Criminal.

— O Sr. ministro da Marinha mandou dispensar de algumas repartições subordinadas ao seu ministerio, diversos empregados que percebiam gratificações pela verba eventuaes; e approvou o acto do inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco mandando suspender os trabalhos n'aquelle arsenal em commemoração do 31.º anniversario do combate naval do Riachuelo, recommendando, porém, quanto a feriado a exacta observancia do decreto 155 B de 14 de Novembro de 1890, que determinou os dias de festa nacional.

— Deveriam seguir a 4 do corrente para a cidade de S. João d'el Rei, no Estado de Minas Geraes, onde fixará a sua parada o 16 de infantaria, sob o commando do coronel Souza Menezes.

— Esteve no dia 1.º no Senado o Sr. Antonio Martins Lage, que alli foi conferenciar com alguns dos Srs. senadores do norte e mostrar-lhes prospectos de vapores que vai mandar construir para navegação na costa do norte.

Pretende que os vapores dêem 13 milhas de marcha por hora, fazendo a viagem até o Pará em 11 dias, com escalas pela Victoria, Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará.

Segundo o plano que vimos têm os vapores camaras frigorificas, ventiladores e um deposito de carvão para 600 toneladas, além de outros melhoramentos.

Parece que o Sr. Lage pretende inaugurar este serviço por todo este anno, destinando para aquella carreira quatro vapores especiaes.

LITTERATURA

Les passagers

A LA MÉMOIRE DE MON ILLUSTRE ET TRÉS SEGRETTÉ AMI LE DOCTEUR JOAQUIM DE ALBUQUERQUE BARROS GUIMARÃES.

Ils passent ! l'un courbé sur sa lyre d'ivoire,
Laissant au vent du soir voler ses longs cheveux,
Rêve écoutant le flot qui lui conte une histoire
Et s'étonne parfois en regardant les cieux !

Un autre l'oeil hagard, s'écrie ; a Coire ! á Coire !
Et la coupe á la main il se compare aux dieux
Un autre des lauriers au front murmure ; Gloire !
Celui-ci tendrement dit des mots amoureux ;

Celui-la pâle et grand comme un Brutus antique,
Ainsi qu'en un manteau drapé dans sa fierté
Brandissant un peignard a crié : Liberté ;
Dieux ! la nacelle vole en sa course magique
Une minute á peine, et leurs traits effacés
Déjá meurent au loin ; puis rien... ils sont passés.

6–Mai–1896.

Baron G. J. d'Herpent.

ARTES E ARTISTAS

Moema

Hoje a Companhia Sansone leva a scena esplendida opera brasileira *Moema* do maestro Delgado de Carvalho e o libreto de Assis Pacheco.

A empreza communica-nos que é a unica vez pelo que quos os desejarem ouvir e ver este bello trabalho brasileiro não percam a occasião.

Em seguida será cantada a opera em 1 acto de Mascagni *Cavallaria Rusticana*

Consta-nos que o monumental *Guarany*, cuja representação é esperada com anciedade, será levada a scena sabbado ou Domingo.

Theatro do Club Dramatico

N'este theatro deve estrear durante esta semana a Companhia Souza Bastos que tem sido muito apreciada em theatros portuguezes e brasileiros.

No elenco da companhia figuram as actrizes Rosina Bellegrandi, Maria del Carmen e Estephania Pinto e os actores Alfredo Carvalho e Cezar de Lima, os quaes são de merecimento como o teem provado.

O repertorio que é bastante variado possue operetas bem regulares como *Mam'zelle Nitouche, Burro do Sr. Alcaide, Brazões d'El-Rei* etc. que tem merecido geraes applausos.

Tambem existem nesse repertorio as malditas revistas.

A estréa será com a opereta *Solar dos Barrigas*, uma verdadeira fabrica de gargalhadas.

REVISTA DIARIA

Dispensas no professorato primario—Em data de hontem, S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado, expedio o seguinte acto:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1896.

O Governador do Estado, tendo em vista a lei n. 201 de 2 do corrente mez que autorisa a reforma do ensino publico primario estadual sob diversas bases, sendo uma dellas a nomeação e escolha de professores entre os que se acharem em disponibilidade ou que já estavam antes de serem aproveitados, em virtude do regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, conforme dispõe o artigo 5.º da citada lei;

Considerando que por este motivo não devem subsistir as nomeações fóra das condições acima estipuladas, porquanto o numero de cadeiras a preencher é inferior ao de professores actuaes; e

Attendendo que acha-se em elaboração o regulamento sobre a reorganisação do ensino primario, e que as condições financeiras do Estado reclamam a mais severa economia:

Resolve dispensar as seguintes professoras:

1 Carlota da Cruz Ribeiro.
2 Adriana Maria Pereira de Souza.
3 Adelaide da Cunha Souto Maior.
4 Maria Anselma Cavalcante.
5 Idalina dos Santos Pacheco.
6 Olindina Maria Leão Cordeiro Freitas.
7 Anna Francisca Soares Pacheco.
8 Francisca Eleonora Duarte.
9 Julia Soares Ferreira.
10 Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro.
11 Elvira de Souza Bandeira.
12 Maria do Carmo Affonso Nunes.
13 Luzia Stepple.
14 Maria das Dores Borges.
15 Maria Clotilde Medeiros Araujo.
16 Maria Seraphina de Mello.
17 Elvira Maria da Conceição.
18 Zulmira Cabral,
19 Maria Venturina Castellão.
20 Balbina Jacintha de Lyra Flores.
21 Isabel Olympia Lins Ferraz.
22 Emilia Ferreira da Cunha.
23 Noemia Rosa Rodrigues Beirão.
24 Adelina Adalgisa Alves da Guarda.
25 Mathilde de Azevedo Villarouco.
26 Luiza de Azevedo Villarouco.
27 Maria Alexandrina de Carvalho Vianna.
28 Josepha Calasans Gomes.
29 Capitulina Tercila de Dacia.
30 Adelina da Cunha Cabral.
21 Lucilla Salvina dos Santos Monteiro.
32 Maria Eutropia de Mendonça Siqueira.
33 Gertrudes Alves Ferreira.
34 Lucina Ferreira de Souza.
35 Eugenia Paula do Rego Barros.
36 Idalina Affonso de Souza.
37 Anna Catharina das Neves.
38 Anna Placida Pessoa Pazzi.
39 Virginia Bianco Canedo.
40 Engracia Fredovinda Coelho de Almeida.

Outrosim, resolve dispensar as professoras das escolas complementares de Goyanna, Caruarú e Salgueiro:

41 Candida Rosa Cavalcante Simões.
42 Maria Ernestina Colombier.
43 Rita de Cassia Fonseca de Medeiros.
44 Maria Eugenia Teixeira de Araujo.

Autoridades policiaes — Por acto de 7 do corrente, o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, nomeou o Dr. Manoel Accioly Correa, para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Gameleira, e o cidadão Antonio Accioly Wanderley, para 1.º supplente do mesmo delegado, sendo exonerados os actuaes.

Presidente do Estado do Ceará—Em transito por esse Estado acha-se entre nós, durante a estadia neste porto do vapor nacional «S. Salvador», que a tarde segue para o norte, o Sr. Senador Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, que, eleito presidente do Estado, para alli segue afim de assumir a respectiva administração.

S. Exc. desembarcou, sendo recebido por amigo, que lhe aguardaram a chegada para cumprimental-o.

A bordo ainda recebeu o illustrado e prestigioso cearense a vista de boas vindas e cumprimentos do Emx. Sr. conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo por intermedio do seu ajudante de ordens; e tendo tomado a Pensão Siqueira ahi continuou a receber saudações.

Por nossa vez, apresentamos a S. Exc os nossos cumprimentos, desejamos-lhe que continue felizmente sua viagem até o final destino, para realisar as esperanças que sua eleição significa.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes— O digno director d'essa sociedade, enviou-nos hontem as seguintes linhas que com satisfação publicamos.

« Illms. Srs. redactores do «Diario de Pernambuco Sendo esta associação inaugurado hoje as 7 horas da manhã neste estabelecimento a escola de pintura, decorativa, profissional e de paisagem, a cargo do professor Telles Junior, artista bastante conhecido, cujas aulas funccionarão nas quartas feiras e sabbados das 7 as 8 horas da manhã, tendo a maior satisfação de communicar-vos este facto de progresso para as artes neste Estado, convicto de que não são Vv. Ss. indeferentes a todo movimento progressivo de nossa patria. Alem da officina de marcineiria que já existe, muito se esforça a directoria actual para em breve instaurar uma officina de encadernação.

« Assim procedendo cumpre esta sociedade para com Vv. Ss. o mais rigoroso dever de cortezia, esperando que Vv. Ss. cooperem o quanto for possivel para o desenvolvimento das artes em nosso Estado.

Permitti que em nome desta Sociedade me assigne de V. S. criado e obrigado Francisco da Costa Ramos, director.

Larapio—Hontem, ás 11 horas da manhã, o larapio Avelino José Maria de Albuquerque com toda a calma desprendeu a caixa de esmolas que se achava pregada á porta da Capella da Santa Cruz dos Carpeiros e na occasião em que fugia com ella, foi seguro por algumas praças de policia.

A referida caixa foi aberta pelo thesoureiro da mesma igreja, sendo encontrada a quantia de 5$260

O larapio que foi calorosamente vaiado por um enorme grupo de moleques acha-se, recolhido a Casa de Detenção.

La Morena—Esse capricho hespanhol para piano, por C. Chaminade, é a mais bella composição do grande pianista, e tem produzido entousiasmo no mundo musical, a justo titulo.

Na loja de instrumentos e musicas á rua do Barão da Victoria n. 13, do Sr. Eduardo Paiva, ha exemplares á disposição dos amadores.

Eleição—Terá logar amanhã, no 3º districto eleitoral deste Estado, a eleição de um deputado para a vaga aberta na camara federal.

São candidatos pelo partido republicano federal, o Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, e pelo partido autonomista, o Sr. Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

Recebimento de propostas—No dia 15 do corrente, na Alfandega deste Estado, pelas 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, a contar de Julho a Dezembro do anno corrente

As condições das propostas acham-se exaradas no edital que em secção competente vai publicado.

A Nova Revista—Temos sobre a banca de trabalho o n. 5, anno I, dessa bem redigida revista que se publica na Capital Federal, dirigida pelo Sr. Adolpho Caminha.

Abre a «Nova Revista» um delicioso conto de Affonso Celso; seguindo-se-lhe «Tulipe Noir», soneto em francez de Petolon de Villar, poeta bahiano; «O Hospede», por Almeida Junior; «Egloga», bonitos alexandrinos de Carlos Coelho; «Ensaios philosophicos de Antonio Austregesilo; «Finanças brasileiras, longo artigo de Hugo Bussmeyer; e «Notas bibliographicas», que, em parte, revelam excessiva exigencia.

Somos gratos pela amavel visita.

Polymnia Dramatica da Torre—Esta associação reune-se no proximo sabbado, ás 6 horas da tarde, á rua do Rio n. 9, para tratar de assumptos de seu interesse.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem funccionou este tribunal sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3.º promotor publico.

Compareceram 32 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Henrique Floripes de Carvalho, pronunciado no art. 303 do codigo penal e accusado de haver no dia 16 de Setembro de 1894, na freguezia do Poço da Panella, ferido levemente a José Florencio.

Foi absolvido.

Serviram no conselho de sentença que negou por 8 votos a autoria do delicto, os jurados:

João Paulino Marques.
[illegible] de Oliveira.
João Evangelista Guimarães Silveira.
João Hermenegildo da Silva.
Antonio Marinho Falcão.
Domingos Joaquim Seve.
Eduardo de Carvalho.
José Lopes de Mendonça.
Augusto Henrique Albuquerque Milet.

Foi encerrada a sessão e o Dr. juiz de direito agradecendo os serviços prestados a causa da justiça pelos jurados que serviram na mesma sessão, relevou de todas as multas impostas aos jurados que deixaram de comparecer.

Para repousar o celebro—Ha um processo muito simples para repousar a vista e a cabeça, fatigadas pela applicação á um trabalho assiduo.

[illegible] os que as occupações intellectuaes ou artisticas sentem, ao fim de um certo tempo um especie de cansaço physico que perturba momentaneamente o pensamento e a vista.

Para prevenir este mal este deve interromper-se o trabalho de hora em hora, pelo menos. Depois, colloca-se a mão sobre a linha das sobrancelhas, appoiando o pollegar e os dedos entendidos sobre as fontes, que se apertam brevemente. Os olhos não se devem fechar.

Ao fim de alguns minutos de silencio e de immobilidade, a vista está mais repousada e o espirito recuperou toda a sua elasticidade.

Um coração de mulher—Pela Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, foi-nos offerecido o lindo romance de Paul Bourget «Um coração de mulher» traduzido para o portuguez por Payolla.

Esta obra que o n. 13 da Collecção Economica e compõe-se de 3 0 paginas em oitavo e nitidamente impressas.

Aos nossos leitores recommendamos «Um coração de mulher» que pode proporcionar algumas horas de agradavel leitura e distracção.

Agradecidos a Livraria Silveira.

Branco e Negro—Chegou-nos o n. 5, anno 1, d'este semanario illustrado que se publica em Lisboa.

Vem bastante variado quer no texto, quer nas gravuras.

Na primeira pagina vê-se o retrato do bravo coronel Galharde.

Gratos a Livraria Silveira.

Vaccinação—No sabbado proximo das 8 ás 10 horas da manhã o Dr. Freitas Guimarães vaccinará as pessoas que para esse fim se apresentarem na casa do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, em Santo Amaro.

A cadeira de S. Pedro—Na eventualidade de que Leão XIII deixe de existir, uma revista politica extrangeira publicou um trabalho interessante e documentado acerca dos futuros candidatos á cadeira de S. Pedro.

Segundo a alludida revista, os candidatos são assim divididos: candidato dos independentes, o cardeal Parrochi, bispo de Albano; candidato da triplice alliança, o cardeal Serafim Vanutelli, bispo de Frascati; candidato do rei de Italia, cardeal S. Felice de Acquaville, partidario da dynastia de Saboya: candidato da rainha de Italia cardeal Capecelatro; candidatos neutros, cardeaes Angel Bianchi, Rampola, Isidoro Verga, Angel de Pietro, Sampa e Mazella.

Carta de A B C.—O Sr. professor Mamede dos Reis teve a fineza de offerecer-nos um exemplar de sua—Carta de A B C ou Primeira Leitura Infantil—que acaba de publicar para uso das escolas primarias.

O methodo seguido neste livrinho nos parece muito adaptado ás intelligencias infantis e assim no caso de ter acceitação da parte dos Srs. preceptores.

Somos gratos pelo alludido exemplar que nos foi offertado.

O Congresso feminino de Paris.—Celebrando o encerramento do congresso feminino de Pariz, realisou-se um banquete a que assistiram mais de 200 congressistas. Foram numerosos e pittorescos os brindes. Notamos o de Mme. Maria Pognon, que fez o elogio da bicycleta igualitaria:

« A bicycleta—disse ella—fará muito mais para a causa da igualdade de sexos do que todos os congressos. Pouco e pouco, graças ao seu uso tão espalhado entre um como em outro sexo, chegar-se-ha, sem se notar, á similhança dos vestuarios, o que será um progresso immenso. Supprimir-se-hão essas «toilettes» tão incommodas, que fazem o desespero das mulheres e que estas usam só para agradar aos homens. »

Assassinatos—Ante-hontem, em Bom Conselho, diversos criminosos capitaneados por Joaquim Ferreira, celebre criminoso, assassinaram barbaramente a facadas aos cidadãos Joaquim Pereira e Manoel Vieira.

No dia anterior, isto é, na segunda-feira no logar «Cabro» do mesmo municipio appareceu morto apresentando diversos ferimentos o individuo Custodio de tal, não sendo conhecido o auctor.

As autoridades competentes procedem as necessárias diligencias afim de capturar os criminosos que evadiram-se.

Festa do Carmo—Teem tido grande brilho as novenas de Nossa Senhora do Carmo, havendo sempre grande concurrencia.

Antes e depois do acto, tem alli tocado uma banda do corpo de policia.

Companhia T. U. de Olinda—Moradores da cidade de Olinda pedem-nos para lembrar-mos ao digno gerente dessa via ferrea, no sentido de mandar expor á venda na estação do Varadouro, as cadernetas de passagens de assignatura, no intuito de facilitar áquelles passageiros a tiragem das mesmas.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se hontem na séde deste Instituto a 19ª sessão de vaccinação animal sendo vaccinadas 28 pessoas.

Serviço de vaccinação da Inspectoria Geral de Hygiene—O Dr. Amaro Wanderley, commissario do 2 districto sanitario, vaccinará hoje 9 do corrente, de 8 ás 10 horas da manhã em sua residencia (Afogados) rua Direita n. 45.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 7 de Julho:

Existiam	140
Entraram	9
Sahiram	0
Falleceram	6
Existem	143

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Pedro de Azevedo.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Uniforme n. 3.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa Vista, no dia 5 de Julho as seguintes denunciações.

1.ª denunciação

Pedro Baptista das Neves, com Engracia Leopoldina do Nascimento.

José Sallathiel Gomes do Espirito Santo, com Silvina Clara da Silva.

Manoel Alexandre Vianna, com Joaquina Maria dos Prazeres Vianna.

Affonso Sebastião Correia, com Bernardina Maria da Conceição.

Fernando Raymundo da Costa, com Firmina Maria da Conceição.

Salustiano de Souza Santos, com Maria Pereira Torres.

Antonio Joaquim da Silva, com Josepha Maria de Lyra.

Edmundo de Amorim Carvalho, com Maria da Fonseca Lyra.

Pedro Augusto Carneiro Leão, com Maria Herculana Serrano Gouveia.

3.ª denunciação

José Pereira do Nascimento, com Maria da Piedade Bom-fim.

Severino Ferreira da Silva, com Leopoldina de Paulo Pereira.

Miguel Archanjo de Araujo Motta, com Maria Emilia Soares de Azevedo.

Maximiano da Cunha Teixeira, com Hermelinda Accioly Lobato.

João da Silva Saraiva, com Carolina Gomes Bandeira.

Roberto Oliveira Guimarães, com Antonia de Jesus.

Luthegarda Maximiano Pestana, com Zulmira Philomena de Ratis e Silva.

João Francisco Antunes Filho, com Emilia de Almeida Natividade.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª *Publicação*

Antonio Martins da Silva, solteiro, artista com Perpetua Maria da Conceição, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José Francisco Ferreira da Cunha, alferes do 14 batalhão de infanteria, residente na freguezia de S. José, com Maria Olindina Figueira de Mello, residente na freguezia da B. Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Anacleto Eugenio Turiano, empregado no commercio, com Josephina Theodora Baô, sol-

MUTILADO ILEGÍVEL

teiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Luiz de França Valeriano, jornaleiro, natural deste Estado, com Maria Sabina Romana da Piedade, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

1ª Publicação

Gustavo da Silva Neves Filho, solteiro, natural da Bahia, artista, com Lina Francisca de Souza Vellatio, viuva, natural da Parahyba, residentes na freguezia de S. Antonio.

José Pereira de Farias, viuvo, jornaleiro, residente na freguezia de S. José, com Francisca Romana de Lima, solteira e residente na freguezia da Graça, naturaes deste Estado.

Pedro Augusto Carneiro Leão, natural deste Estado, empregado publico, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria Herculana Serrano Gouveia, natural da Paranyba, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Manoel Alexandre Vianna, artista, residente na freguezia do Recife, com Joaquina Maria dos Prazeres Vianna, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Anacleto Valeriano de Mendonça Ribeiro, empregado no commercio, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Amelia da Silva Rios, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Maximiano da Cunha Teixeira, residente em Olinda, com Hermelinda Accioly Lobato residente na freguezia da Graça, solteiros.

Alferes José Francisco Ferreira Cunha residentes na freguezia de S. José, com Maria Olindina Figueira residente na freguezia da B. Vista, solteiros.

1ª Publicação

Edmundo de Amorim Carvalho com Maria da Fonseca Lyra, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Alfredo Fiock Pinto com Maria Quiteria Fernandes Baptista, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Manoel Themoteo de Medeiros com Amancia Leite Cavalvante, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel Alexandre Vianna, residente na freguezia do Recife, com Joaquim Maria dos Prazeres Vianna, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 7 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	23°,2	760,m25	17,27	83
9 »	24°,9	761,m25	19,19	81
12 »	26°,8	761,m50	20,16	78
3 t.	26°,8	759,m50	20,16	78
6 »	25°,8	759,m50	19,67	80

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 56°,8. Prateado 40°,8.
Temperatura maxima 27°,75.
Temperatura minima 23°,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 4m,3 á sombra 2m 4.
Chuva 0,m3.
Direcção do vento:
SE de meia noite até 0 h. 30 m. da manhã; SW até 1 h. 33 m.; WSW até 8 h. 57 m.; W até 9 h. 10 m.; WSW até 11 h. 25 m.; S até 2 h. 55 m. da tarde; SSE SSE até 6 h. 02 m.; SE até 8 h. 05 m.; ESE até 8 h. 53 m.; SE até 9 h. 43 m.; ESE até 10 h. 36 m.; SE até 11 h. 06 m.; SSE até meia noite.
2 horas e 24 m de calma pela manhã.
Velocidade média do vento 2m24 por segundo.
Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	7 de Julho	8 h. 00 m. da m.	0 m75
B. M.	»	2 h. 10 m. » t.	2 m05

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
De S. Paulo, para Manoel.
Do Rio, para Ildefonso Simões e Amalia.
Do Pilar, para Ildefonso.
Da Bahia, para Germano Machado.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1896.
Existiam 391, entraram 14, sahiram 7, existem 398.
A saber: nacionaes 353, mulheres 16, estrangeiros 29, mulheres 0, total 398.
Arraçoados 344
Bons 314, doentes 26, loucos 3, loucas 1, total 344.
Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: João Henrique da Silva.
Teve alta: José Vicente do Nascimento.

Obituario — Foram sepultados no Cemiterio Publico no dia 6 do corrente:
Dorothéa M. F. Villela, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José.
Hermellina Maria dos P. Sairava, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista.
Maria da Gloria Borges, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista.
Osvaldo, Pernambuco, 19 mezes, S. José.
Balbina Maria da Gloria, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boa-Vista.
Paulina F. do Rego, Parahyba, 35 annos, casado, Graça.
Severino de França, Pernambuco, 16 annos, solteir, Graça.
Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 22 annos, casada, Graça.
Seraphina Bezerra de Mello, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 2 mezes, S. José.
Isabel da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.
Francisco José, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista.
Philomena Calimario, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.
Paulina Maria Soares, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista.
Brasilliana B. G. de Brito, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista.
José Salvador, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.
[illegible] A. da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Manoel R. da P. Camara, Pernambuco, 69 annos, viuva Boa-Vista.
[illegible] José dos Santos, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Graça.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife.
Augusto Alves da Silva, Pernambuco, 2 mezes, Graça.
Manoel F. de Freitas, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.
Flausina M. da Conceição, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteira, Boa-Vista.
Felismina M. [illegible], Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.
Maria I. de Lima, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista.
Francisco M. Pereira Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista.
Bemvinda do Espirito-Santo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.
Lucio José Menezes, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.
Minervina Pereira da Silva, Pernambuco, 39 annos, viuvo, Boa-Vista.
Francisco Pereira, Ceará, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.
João Pereira, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Boa-Vista.
Maria de Araujo, Pernambuco, 24 horas, Recife.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 22 dias do mez de Junho de 1896, presentes na sala das sessões, á hora regimental os concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Santos Selva, Costa Ramos, Pedro Brazil, Marcos da Silva e o supplente Fontes Braga foi aberta a sessão.

O Sr. 2º Secretario procedeu a leitura da acta da sessão antecedente.

Posta em votação a referida acta, pedio a palavra pela ordem o concelheiro Costa Ramos e declarou que não podia votar a favor da acta, pois nella não estava a declaração de seu voto dado contra o parecer da commissão especial e sendo feita a devida correcção foi ella approvada.

O Sr. 1. Secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Sub-prefeito remettendo por copia officio do Exm. Sr. governador do Estado, avisando que o praso da illuminação terminava no dia 30 do corrente, e consultava ao Concelho se podia chamar e si esse encargo.—A' commissão de policia para informar.

O Sr. presidente convidando o Sr. 1º Secretario a assumir a cadeira presidencial, pedio a palavra e disse que tinha elaborado um projecto de lei de cuja necessidade esta municipalidade ha muito se resentia, e que agora apresentava:

Art. 1º Nenhuma aposentadoria será dada á empregado municipal, sem que tenha exercido as respectivas funcções pelo menos por 15 annos.

§ unico. O empregado aposentado nos termos deste artigo só terá direito ao ordenado que estiver percebendo.

Art. 2º A aposentadoria com todos os vencimentos só será concedida ao empregado que tiver exercido as suas funcções por mais de 25 annos.

Art. 3 Nos casos dos artigos antecedentes, o empregado é obrigado á provar com attestado da junta medica municipal, soffrer de molestia incuravel que o impossibilite de continuar no effectivo exercicio.

Art. 4º Nenhum outro tempo será contado ao empregado que requerer aposentadoria senão o que elle tiver exercido nesta municipalidade.

Art. 5º O empregado que contar mais de 25 annos de exercicio e estiver apto para continuar nas suas funcções ser-lhe-ha abonado a gratificação de 10 o/o sobre seus vencimentos.

Art. 6º O empregado nas condições do artigo antecedente não poderá ser demittido senão por prevaricação ou falta grave a juizo do prefeito, com recurso necessario para o Concelho Municipal.

Art. 7º O empregado que vier a aposentar-se depois de 25 annos de effectivo exercicio só tera direito aos vencimentos que percebia antes de lhe ser concedida a gratificação de que trata o artigo 5º.

Art. 8.º Não tera direito a aposentadoria o empregado que receba salario, ou não esteja contemplado no quadro.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Recife, 22 de Junho de 1896.—Joaquim Alves da Fonseca.

Foi apoiado e remettido a commissão especial.

Foram lidas e approvadas as seguintes redacções de leis.

1.ª Autorisando ao Prefeito a abrir o necessario credito para occorrer as despezas com a nova organisação da Secretaria do Concelho.

2.ª Autorisando ao Prefeito a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos ao professor publico municipal Gaspar Antonio dos Reis.

Achando-se adiantada a hora foi levantada a sessão e marcada a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º Secretario.

ACTA DA SESSÃO DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR FRANCISCO ALVES DA FONSECA

Aos 23 dias do mez de Junho de 1896, presentes na sala das sessões á hora legal os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Gurgel do Amaral, Manoel Thomaz, Alexandre Selva, Veiga Pessoa, Costa Ramos, Marcos da Silva, Joaquim de Abreu, Pedro Brazil e o supplente Fontes Braga, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente para ser lido passou-se a

ORDEM DO DIA

A commissão especial de que trata o artigo 23 do regimento, apresentou parecer favoravel sobre os pedidos de aposentadorias dos empregados municipaes, Manoel Cassiano de Miranda Henriques e Antonio Felippe Rodrigues da Silva.—Foi adiado.

O Sr. presidente deixou a cadeira presidencial, sendo convidado para substituil-o o vice-presidente, Gurgel do Amaral, que a occupou.

O concelheiro Fonseca, disse que não concorda com o parecer da commissão especial, o qual além de tudo não estava assignado pela maioria dos membros da mesma commissão.

Fallou a favor do parecer o concelheiro Silva Fragoso.

O concelheiro Fonseca mandou a mesa a seguinte emenda que foi approvada:

« Não estando ainda votado o projecto de lei que regula as aposentadorias de empregados municipaes, requeiro que os pedidos dos empregados constantes do parecer que foi lido, ou de outros quaesquer, sejam adiados até a votação da referida lei.

O concelheiro Pedro Brazil disse que não havia razão de adiar-se a discussão do parecer, pois o fim desse requerimento era sómente para demorar a discussão e votação do projecto que trata da aposentadoria do subdirector da contadoria, Mariano Figueirôa de Faria.

Entrou em segunda discussão o projecto autorisando o Prefeito a restaurar a cadeira da Boa Viagem.—Foi approvado.

Entrou em primeira discussão o projecto n. 100 da commissão de orçamento.—Foi approvado.

Foi lida a redacção do officio dirigido ao Sr. Dr. Sub-Prefeito, em resposta ao de n. 978, ao Concelho enderessado pelo mesmo Sub-Prefeito.—Approvado.

Achando-se adiantada a hora levantou-se a sessão, adiando-se a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º Secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova N. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

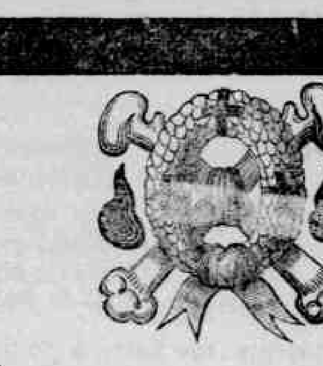

D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria

Miguel de Figueiroa Faria, seus irmãos e suas familias convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa de 1.º annniversario, que mandam celebrar por alma de sua prezada mãe, sogra e avó D. Thereza de Jesus Figueiroa de Faria, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, na egreja do convento do Carmo do Recife.

Agradecem a aquelles que se dignarem prestar mais esta prova de amisade.

D. Thereza de Jesus Figueiroa de Faria

PRIMEIRO ANNIVEVERSARIO

Faz hoje um anno que falleceu a Exma. Sra. D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria!!

Faz um anno que não podendo mais resistir ao sentimento que ha pouco lhe havia ferido atrozmente a alma—o repentino passamento de seu idolatrado filho, o illustre Dr. Felippe de Figueirôa Faria,—tambem deixou-se levar ao Ser Supremo, onde foi receber o premio de suas virtudes, a veneranda senhora por quem a Igreja envia hoje preces aos pés do Altissimo.

Dôr cruciante e acerba, que veio confranger de novo uma familia ainda recentemente enlutada pela perda de um dos seus distinctos membros, como tambem penalisar os corações daquelles que tiveram a ventura de conhecer a digna mãi de familia, que faz o objecto destas humildes linhas!...

Reproduzir as qualidades que a ennobreciam, a ternura de sua alma, a pureza de seu coração, é desnecessario: ellas estão reveladas na educação de seus amorosos filhos, que, fieis aos divinos preceitos da religião, que se traduzem pela pratica da caridade e pelo amor da Patria, honram a memoria de sua illustre progenitora.

Descanse em paz a alma de D. Thereza de Jesus, por quem muitas lagrimas ainda são derramadas, orvalhando-lhe as sagradas cinzas.

Julho—9—1896.

Guilherme Patricio.

Goyanna

AO EXM. GOVERNADOR DO ESTADO

Ao emerito Conselheiro, que o Estado teve a felicidade de escolher para seu administrador; ao illustrado Governador, que tem sabido com calma e prudencia distribuir justiça a todas as pessôas que appellam para a sua autoridade, dirigimo-nos neste momento, pedindo que lance as suas vistas para o municipio de Goyanna, onde alguns factos altamente prejudiciaes á sociedade são praticados por quem está obrigado, em virtude do cargo que occupa, a respeitar a lei e a promover a accusação dos que a transgridem.

Em uma manhã de um dia do mez de Abril deste anno, Cordolina Maria da Conceição, mulher viuva, que reside nesta cidade e vive honestamente de seu trabalho, deu pela falta de uma sua filha de 18 annos de idade de nome Joaquina Francisca de Vasconcellos.

Soube ella logo por intermedio dos visinhos que a sua filha havia sahido de casa na noite do dia anterior em companhia de um rapaz de nome Aguell de Medeiros.

Cordolina afflicta por ver a deshonra entrar em sua casa, procurou o Subdelegado desta cidade e com lagrimas aos olhos narrou-lhe o facto lamentavel que havia se passado em sua familia e pedio-lhe que a soccoreesse, tomando as providencias que o caso exigia.

A activa autoridade immediatamente procurou providenciar e dirigio-se á casa do raptor, onde o encontrou muito a commodo am um quarto com a victima.

O subdelegado, zeloso no cumprimento de seus deveres, procedeu a todas as diligencias recommendadas por lei, fez voltar a victima para a casa materna e remetteu os autos com a prova da miserabilidade da offendida ao promotor publico do municipio Dr. Alfredo Americo Carneiro da Cunha.

Dias depois do facto, o raptor conduzia novamente a victima para a sua casa e cheio de si offirmava que nada havia de lhe succeder, porque tinha em seu favor a protecção de um negociante desta cidade.

Tres mezes são passados e o promotor publico nada requereu sobre o facto delictuoso, que acabamos de narrar!

Sabe-se, entretanto, por ser o facto bastante commentado, que o promotor, para ser agradavel ánegociante protector do raptor, prendeu as diligencias policiaes e demora o offerecimento da denuncia para que o criminoso possa mais tarde prevalecer-se da prescripção de 6 mezes consignada no art. 275do Cod. Penal.

Ora, não sendo permettido ao promotor publico deixar de denunciar dentro do limitado prazo marcado por lei a quem commette qualquer crime, não é justificavel o procedimento que tem tido o d'aqui conservando em seu poder, sem nada requerer, por tempo indeterminado, as diligencias policiaes procedidas em consequencia de um facto delictuoso que não pode ser denunciado findo o prazo de 6 mezes.

Por confiarmos bastante no espirito de justiça de S. Exc. o Sr. Governador do Estado é que denunciamos a escandalosa protecção que é dispensada ao raptor de uma orphã miseravel.

Goyanna, Julho de 1896.

***

Esperança de um combate

No firme e inabalavel proposito de proseguir na senda que me tracei, não podia deixar de vir consagrar aos meus amigos e correligionarios um voto de gratidão por tantas provas de affecto que me hão dispensado.

Bem avaliem de meu proceder os dignos cidadãos que se têm demonstrado pela imprensa, prestando adhesão aos meus actos e significando a sinceridade com que me hei conduzido n'este primeiro districto.

Para corresponder a essa prova de confiança, direi que o futuro revelará as intenções que guardo em prol da santa causa da liberdade, que está sendo evolucionada pelo prestigio do Partido Republicano Federal, a que tenho a honra de pertencer.

Ainda terá o brioso corpo eleitoral d'esta circumscripção politica de marchar ao meu lado para darmos a melhor prova de soldados disciplinados, fazendo luzir o facho da verdade do pleito em que tivermos de prestar o nosso decidido suffragio.

Agora devo tambem significar ao brioso eleitorado a minha complacencia pelos infelizes foragidos em numero de quatro á seis, uns descambando a mercê dos ventos para os Feijões do Estado de Alagôas e outros mergulhando-se por Agua-Preta, aos quaes em meu anniversario, 25 de Julho corrente, darei o meu perdão e esquecimento, sem que me fique odiosidade; pelo contrario contemplarei a lastimosa fraqueza e desespero dessa meia duzia de aves de arribação, que, sem agasalho talvez, vivem esvoaçando no espaco para cahir nas garras aduncas de algum gavião.

Deus os ampare.

Afogados do Recife, 7 de Julho de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Negocios de Porto Calvo

Não produziu e nem produzirá effeito satisfactorio o artigo lançado n'*A Provincia* de 5 do corrente sobre os factos occorridos em Porto Calvo, uma vez que encena em si um punhado de inverdades ou antes de miserias que, de certo, não podem ferir, nem mesmo de leve, ao Exm. Barão de Traipú, o chefe politico mais liberal e um dos mais honestos do Estado de Alagoas.

S. Exc. muitissimo conhecido em todo Estado, onde tem feito sua carreira politica e prestado os mais relevantes serviços ao bem publico, motivo pelo qual acha-se cercado das bençãos dos alagoanos e elevado ao eminente cargo de governador, iniciou, desde o começo de sua administração, um regimen de ordem e tranquilidade, assegurando, desde logo, garantias e protecção a todas as classes laboriosas, o que tem sido uma realidade.

A lavoura, por exemplo, que desanimada, como quem tem adiante de si o espectro da morte, hoje ergue-se magestosa, admirando-se de si propria, orgulhando-se do seu desenvolvimento a olhos nús, ao mesmo tempo que o rude aldeão entôa seus canticos de suave harmonia ao governo bemfasejo, que não poupa esforços, nem sacrificios, quando é preciso praticar o bem.

O Exm Barão de Traipú, o velho e sympathico lutador dos tempos monarchicos, cujo nome constitue um colosso de grandeza politica e um baluarte inexpugnavel aos seus adversarios, que não merecem semelhante honra, é dotado de um coração magnanimo e tem bem trilhado o caminho de todas as virtudes, o que não se póde negar, nem admittir duvidas.

O publico de Pernambuco não deu a menor importancia ao artigo que acima me refiro, estou certo, porque estes garotos quando escarrão para cima, no intuito de nodoar a quem altamente collocado pelos seus merecimentos não póde ser attingido, cospem na propria bocca.

O governador de Alagoas honesto, honrado a toda prova, não será nunca alcançado pela poeira que vôa da estrada em que pisam os transfugas e os expulsos de todos os partidos.

Entretanto, é preciso que todo pernambucano saiba que o Porto Calvo estava convertido em covil de salteadores e ladrões de cavallos que, protegidos por meia duzia de senhores de engenho, constituiam-se em feroz quadrilha que tudo dizimava, praticando os maiores horrores e verdadeiras scenas de canibalismo; porém graças ao governo do Estado que em bôa hora para lá fez seguir, como Juiz de Direito, o illustre Dr Bernardo Lindolpho, magistrado intelligente e honesto, a ordem acha implantada e o respeito á autoridade é hoje facto consummado naquella comarca.

Os criminosos fogem á acção da justiça, mas as autoridades regemlhes as pegadas no intuito de capturalos e as familias, abrigadas a sombra da lei, depositão intima e absoluta confiança no governo do liberal e honestissimo Barão de Traipú.

Recife, 8 de Julho de 1896.

Flavius.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o centro, declara não se responsabilisar por debito algum, contrahido em sua ausencia, sem autorisação sua por escripto.

São Lourenço, 4 de Julho de 1896.

Dr. *João Francisco Xavier Paes Barreto*

O embaixador da Fraude

E' esse o titulo de um infamante artigo todo injurioso em relação ao nosso querido chefe e amigo, o Exm. Sr. Senador barão de Nazareth, publicado em artigo de redacção da *Provincia* de hontem 8 do corrente.

Pois bem:

O eleitorado livre e independente da Magdalena e Torre, responde a essa verrina nojenta des redactores da *Provincia*, fazendo uma expontanea manifestação de apreço do benemerito pernambucano, no Domingo 19 do corrente.

Só assim vingaremos as injurias e as vilezas do orgão phonographico da imprensa pernambucana.

Torre, 8 de Julho de 1896.

O eleitorado da Magdalena e Torre.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, scientifica aos interessados estabelecidos no municipio do Recife, que de conformidade com o officio dirigido a esta directoria, pelo Dr. Administrador da Recebedoria do Estado, vai-se proceder á distribuição do imposto de industria e profissão, classe 48 do orçamento em vigor.

Para tal fim foram nomeadas as commissões abaixo mencionadas, e para que este serviço seja feito com a maior regularidade possivel, pede aos senhores contribuintes, que prestem ás referidas commissões os esclarecimentos que estas necessitarem, afim de poderem fazer as classificações, tendo estas por base o movimento commercial de cada contribuinte.

Certos de que, no caso de recusa, as commissões procederão de conformidade com a lei.

Espera a directoria desta associação, que o recurso que a lei faculta, não seja necessaria por-se em pratica, visto como todos devem concorrer para que este serviço seja feito com toda a regularidade e cada contribuinte seja obrigado ao pagamento do imposto de conformidade com os lucros provaveis.

As commissões devem dar principio aos trabalhos na proxima segunda feira 6 do corrente

Recife, 4 de Julho de 1896.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Director.
Joaquim Martins de Castro,
1º. Secretario,

Commissão

Recife
Manoel Gonçalves Estella, presidente
Marcelino Martins Gesteira.
Joaquim Antonio da Costa.

Santo Antonio
Lino Fernandes de Azevedo, presidente
Joaquim Martins de Castro.
Manoel Joaquim Pereira Reis.

Boa Vista
Felippe Moreira da Cruz, presidente.
Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
Joaquim Antonio Damasio.

S. José
Abel da Rocha Pereira, presidente.
Manoel Gonçalves Moreira,
João Ribeiro Guimarães.

Afogados
Manoel da Cunha Brandão, presidente.
José Cnstodio Loureiro.
Antonio José Dias.

Graça
Antonio Alves Pacheco, presidente.
Manoel Azevedo Ramos.
José de Mello Salgado.

Poço
Manoel Carvalho, presidente.
Manoel Ferreira S. Braga.
Manoel Simplicio Torres.

Varzea
Antonio G. Mendonça, presidente.
João Carlos Pereira da Silva,
Feliciano Carneiro Lins.

Ao commercio

Browne & C., declaram que, findando o seu contracto de sociedade nesta data, pedem a todos que se julgarem seus credores de apresentarem as suas contas e titulos até o dia 15 do proximo mez de Julho, pois que a firma que vai substituir a que agora expira não se responsabilisa por dividas causadas pela sociedade passada, que não sejam reconhecidas até a data referida, 15 de Julho deste anno.

Outro sim, rogam aos seus devedores o favor de mandarem saldar os seus debitos até aquella data.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Criança com catharral

O idolatrado filhinho do Sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite catarrhal e curou-se com o Alcatrão e Jatahy Prado.

Primeiro anniversario

José Moreira de Barros e Silva e Felicia Leal de Barros e Silva convidam os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar na capella do engenho Ribeirão, na sexta feira 10 do corrente, ás 9 horas da manhã, por alma de seu nunca esquecido pai e sogro, Manoel Gomes de Barros e Silva, 1º anniversario do seu fallecimento.

✝

Francisco Christiniano das Chagas

Lino Francisco das Chagas, Cordulina Carolina das Chagas, José Raphael das Chagas, Davina das Chagas Pereira, Josué Marinho Pereira; paes irmãos e cunhado, do finado *Francisco Christiniano das Chagas*, agradecem do intimo d'alma as irmandades S. S. Sacramento, N. S. da Paz de Afogados e Sant'Anna da Santa Cruz, aos dedicados amigos, que assistiram as exequias e enterramento do mesmo; e os convidão para assitir as missas e memento solemne que se celebrarão, sexta-feira 10 do corrente 7.º dia de seu passamento, as 8 e meia horas da manhã na Igreja Matriz de N. S. da Paz em Afogados.

Desde já antecipam os mesmos seu reconhecimento aos que alli comparecerem.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados commerciantes importadores estabelecidos nesta praça, tendo lido no *Diario de Pernambuco* de hoje uma declaração firmada por Francisco Firmino de Lima na qual affirma este não ter socio em seu estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 11 sob a firma Francisco Lima & C., vem por sua vez declarar que sempre reconheceram e reconhecem como socio da referida firma o Sr. Francisco Florentino Bezerra Franco o qual perante os abaixo assignados sempre praticou actos de socio, e socio solidario da mesma firma, fazendo compras e assignando a firma, e isto de pleno accordo com o seu outro socio Francisco Firmino de Lima; e tanto isto é verdade que o referido Francisco Firmino de Lima usa da firma Francisco Lima & C., e não negocia em seu nome individual; como devia fazel-o se não tivesse socio.

Por ser isto verdade, que estamos promptos a affirmar em juizo debaixo da presente declaração.

Recife, 7 de Julho de 1896.

Braga & Costa.
Parente Vianna & C.
Por procuração Antonio Pereira de Azevedo.
Simplicio Fonseca.
Pela Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão.
Francisco de Paula Gonçalves Cascão.
Mattos Caminha & C.
Affonso Maia & C.
Francisco de Azevedo & C.
Rodrigues de Souza Irmãos.
Arthur de Mattos.
Gomes de Mattos Irmãos & C.
Eugenio Samico & C.
Moreira Oliveirr.
D. P. Wild.
L. A. Salazar Junior.
Antonio da Silva & C.

Reconheço as assignaturas e firmas supra—da presente declaração em numero de quinze.

Recife, 8 de Julho de 1896.

Em testemunha de verdade.

João Silveira Carneiro da Cunha.

EU ERA ASSIM

ESCARROS DE SANGUE

O Sr. Zacarias Manoel Teixeira, residente á rua de Riachuelo n. 226, curou-se de escarros de sangue, com o Alcatrão e Jatahy, Honorio do Prado.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies* e *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

ILEGÍVEL

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Ao commercio e ao publico

Francisco Firmino de Lima, estabelecido na rua do Marquez de Olinda n. 11, sob a firma Francisco Lima & C., declara não ter socio, e nem o ser o Sr. Francisco Florentino Bezerra Franco, que nada tem com o estabelecimento e suas operações commerciaes, pelas quaes eu unicamente respondo.

Faço a presente declaração para evitar duvidas, e como acto de prevenção, pois não me responsabiliso e nem a firma por qualquer negocio d'aquelle Sr. ou de outra qualquer pessoa.

Recife—4—7—96.

Francisco Firmino de Lima.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosnltas : de 1 ás3 da tarde.

Despedida

O abaixo assignado retirando-se para Europa, deixa como seus bastantes procuradores aos Srs. Antonio Gonçalves Dias, Francisco Antonio Fernandes e Ramiro M. Costa, despede-se de todos os amigos e freguezes e offerece lhes ali os seus prestimos.

Recife, 5 de Julho de 1896.

José Gonçalves Dias.

Um sacerdote parisiense, habitando no Passy, um dos pontos mais saudaveis e pittorescos de Pariz, e que acha-se situado nas circumvisianças de Muette e do Bosque de Boulogne, communica aos pais de familia que acceita discipulos, encarregando-se da completa instrucção e educação destes, mediante a mensalidade de 400 francos.

Os pretendentes podem dirigir suas cartas com o seguinte endereço :— 29 Rue Vineuse á Passy—Pariz.

Ao commercio e ao publico

José Francisco da Silva, avisa ao commercio e ao publico, que d'ora por diante assignar-se-ha José Francisco da Silva Brazil, visto ter encontrado nome igual ao seu.

Gamelleira—Engenho Linda Flôr, 6 de Julho de 1896.

João Francisco da Silva Brazil.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO.

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º anda
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos :

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estebelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperi...

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento (a composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De ? annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estrella do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado— Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Julho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 5/8, sobre Londres a 90 d/v, depois de uma hora alguns bancos offereciam sacar a 9 11/16

O movimento effectuado foi insignificante.

Em letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Caixas, por 15 kilos	$	a $
Crystalisado, idem idem	5$000	a $
Branco, por 15 kilos	4$800	a 6$400
Somenos, por 15 kilos	4$000	a 4$500
Mascavado, por 15 kilos	3$200	a 3$500
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Cota-se a 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$030... réis nominal e refugo 685 o kilo.

Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 8 de Julho de 1896

Para o exterior

— Na escuna portugueza «D. Maria», para o Porto, carregaram :

E. Dias Santiago, 100 couros salgados pesando 1,200 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Norte Sul», para Santos, carregaram :

P. Carneiro & C., 140 saccos com 8,760 kilos de assucar branco 380 ditos com 22,800 ditos de assucar mascavado.

José M. Lins, 1,100 saccos com 81,500 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

L. A. Costa, 520 kilos de palha de carnaúba.

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro, carregaram :

Tito de Pontes, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Catania», para Santos, carregou :

M. S. Maia, 50 barris com 4,400 litros de alcool.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Manáos, carregaram :

P. Pinto & C., 5 barris com 435 litros de alcool e 105 ditos com 9,135 ditos de aguardente.

P. Carneiro & C., 100 barris com 9,000 litros de aguardente.

E. Cardozo & C., 35 barricas com 2,710 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Alice», para o Pará, carregaram :

P. de Oliveira Maia, 7 pipas com 1,620 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

M. Lima & C., 200 barricas com 14,278 kilos de assucar branco.

F. R. Pinto Guimarães, 269 barricas com 22,149 kilos de assucar branco.

Silva Reis & Rodrigues, 138 barricas com 10,760 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregou :

Manoel C. B. de Mello, 100 barricas com 6,400 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Camocim, carregou :

J. A. Fonseca, 75 caixas com 1,250 kilos de sabão.

— Na barcaça «Deus é Grande», para Camocim, carregaram :

C. Pinto & C., 20 caixas com 180 litros de cidra, 80 ditas com 610 ditos de genebra, 5 ditas com 60 ditos de cognac, 20 barris com 850 ditos de genebra, 124 volumes com 4,296 ditos de vinho e 5 barris com 300 ditos de alcool.

P. Alves & C., 60 barricas com 3,185 kilos de assucar branco

F. J. Passos Guimarães, 8 caixas com 120 kilos de vellas de cera.

João Rodrigues & C., 23 caixas com 225 litros de cidra e 20 ditas com 400 ditos de genebra.

— No hiate «Deus te Guie», para o Aracaty, carregaram :

P. Vianna & C., 4 caixas com 120 litros de alcool.

Dias & C., 3 barricas com 164 kilos de assucar branco e 25 ditas com 1,159 ditos de dito refinado.

Miranda Lima & C., 50 barricas com 3, 81 kilos de assucar branco.

E. Samico & C. 6 volumes com perfumarias e 1 dito com 110 kilos de tinta.

— Na barcaça «Sinhouá», para Parahiba, carregaram :

J. S. d'Amaral & C, 26 barris com 528 litros de vinagre e 25 garrafões com 375 ditos de genebra.

Companhia de Drogas, 3 barris com 310 litros de alcool.

A. Cruz & C, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Maria Olympia», para S. Miguel, carregaram :

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 7	471:885$639	
Idem de 8	56:109$239	
		527:994$878
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 7	54:720$712	
Idem de 8	4:655$744	
		59:376$456
Total		587:371$334

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 7	66:698$340
Idem de 8	15:598$641
Total	82:296$981

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 7	577$915
Idem de 8	$
Total	577$915

Movimento do porto

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro «S. Salvador», de 1275 toneladas, commandante J. Maria Pessôa, equipagem 50, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Terra Nova—48 dias, patacho norueguense «Angrald», de 236 toneladas, capitão M. Meeland, equipagem 8, carga varios generos; a Blackburn & C.

Fundeou no Lamarão

Southampton e escala—12 dias, vapor inglez «Magdalena», de 3066 toneladas, commandante James Pope, equipagem 142 carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Magdalena,» commandante James Pope; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor brazileiro «Alice» commandante Eduardo Ferreira; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de julho foi o seguinte :

Entraram :

48	bois pesando 11,342 kilos	
110	kilos de peixe » 30 rs.	3$300
4	compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4	ditos com camarões a 150 rs	$400
36	columnas a 900 rs.	32$250
4	cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
10	cassuaes com gallinhas a 750 rs.	[illegible]
20	cargas com milho verde a 450 rs.	9$000
2	carga com amendoim a 450	$350
2	cargas com batatas a 450 rs.	$900
2	cargas com bananas a 450 rs.	$900
3	carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
1	cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2	cargas com gerimus a 450 rs.	$900
12	cargas com verduras a 450 rs.	5$400
1	carga com canna a 450 rs.	$450
8	cargas com laranjas a 450 rs.	3$600
1	cargas com inhame a 450	$450
1	cargas com louças a 450 rs.	$450
8	cargas com melancia a 450 rs.	3$600
1	cargas com melão a 450 rs.	$500
4	cargas com diversas a 450 rs.	1$800
50	cargas com farinha a 300 rs.	15$000
20	cargas com milho secco a 300 rs.	6$000
6	cargas com feijão a 300 rs.	1$800
11	Suinos a 1$ rs.	11$000
96	lugares a 300 rs	28$800
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
8	comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
69	comp. com fazendas a 2$ rs.	138$000
20	comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49	comp. com verduras a 450 rs	22$050
118	comp. com farinha a 600 rs.	70$800
57	comp. com talhos a 3$000	171$000
		587$750
	Rendimento do dia 1 a 6	3.469$450
		4.057$200

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 690 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromo.

De Montevidéo

Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.

De New-York

Barca nacional Victoria.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Hildem.
Barca norueguense Lloyd Clyde.
Barca norueguense Elly.

De Pelotas

Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonna.
Patacho allemão Rudolo.
Palhabote nacional Arlindo.
Escuna norueguense Netto.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Minnié.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Guangense» do norte, a 9.
«Brazil» do norte, a 10.
«Asiatic Prince» de New-York, a 10.
«Itapcan» do sul, a 11.
«Gallileu» do sul, a 11.
«Benerice» de Trieste, a 14.
«Amazonas» da Europa, a 15.
«Cordoba» da Europa, a 16.
«Alagoas» do sul, a 17.
«Oropesa» da Europa, a 18.
«Mitapan» da Europa, a 18.
«Buenos-Ayres» do sul, a 19.
«Clyde» do sul, a 19.
«Danube» da Europa, a 23.
«Espirito Santo» do norte, a 23.
«Maranhão» do sul, a 24.
«Iberia» do sul, a 25.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Santos e esc. «Catania» a 9, as 4 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 9, as 4 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 10 as 5 horas.
New-York e esc. «Guangense» a 10, as 3 horas.
New-York «Galileu» a 10, as 10 horas.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 12, as 4 horas.
Rio e Santos «Amazonas» a 14, as 4 horas,
Santos e esc. «Benerice» a 15, as 3 horas.
Santos e esc. «Cordoba» a 18, as 4 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 18, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 18, as 12 horas.
Manáos e esc. Alagoas a 18, 5 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 19, as 11 h.
Santos e esc. «Mitapan» a 20 as 4 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 20, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc. «Danube» a 23, as 12 h.
Manáos e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 26, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Norte Sul	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Una	Ceará e escala	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Eddyston	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	»	S. Salvador	Rio e escala	Peireira Carneiro & C.	»
»	Allemão	Catania	New-York	Pereira Carneiro	»
Barca	Norueguense	Peseidon	Cardiff	Wilson Sons &	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff	. . . . . .	»
»	Noruegense	Terzo	Cardiff	Lopes & Irmãos	Carvoã
Escuna	Portugueza	Princ Amelia	Pelotas	Nova Maia & C	Vasio
»	»	D. Maria	Porto	Amorim Fernandes & C	Generos
Lúgar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Dinamarquez	Marocaibo	Hamburgo	Ramos & Geppert	»
»	Inglez	Peggy	Terra Nova	Meddes Lima & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Norueguense	Angrald	Terra Nova	Blackburn & C.	Bacalhão.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia America, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE - 430

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia :

Parnamerim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

Clinica medico-cirurgica
DE
DR. DOMINGUES DA SILVA

Rua Barão da Victoria n. 37 (sala posterior) onde dará diariamente consultas, das 11 da manhã as duas horas da tarde.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova na 11. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.º andar.

Mudança de residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, ter mudado provisoriamente a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 30.

DR. ERNESTO PAELCHEN
MEDICO ALLEMÃO

Consultorio rua 1.º de Março n. 7 ás 2 3 horas.

Residencia—Caes de Capibaribe 40 B.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido. participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

O Dr. Teixeira de Carvalho

Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes –28 Pateo do Carmo 28.

Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado e do estomago.

Consultas.—Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.

Pateo do Carmo n. 28.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 61, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

DR. JOAO RANGEL

Participa aos seus clientes que tendo se retirado para fora d'esta cidade, por tempo indeterminado, deixou encarregados dos seus serviços clinicos os Drs. Arnobio Marques e Rawlinson, o 1º dos de cirurgia geral, e o 2.º dos de molestias da bocca.

CORONEL FEDER CO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 32, 1.º andar.

Residencia —pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradavel. Vende-se na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem Christo e Vigario Collado da parrochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Raul veira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888. —Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 10 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga
—o—
4

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇOES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott.»

E' isto o que dizem todos, em geral quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Companhia Chimico-Industrial,

« A testo que a Emulsão de oleo de figado de bacalháo, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulados de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formola que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1891.

AULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1896 - 2.ª directoria 1.ª secção

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luiz Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos :

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal ;

2.º Folha corrida ;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Juizo do Commercio

EDITAL

A reunião de credores da firma Lima & Moraes, marcada para hoje, ficou adiada para o dia 9 do corrente, no mesmo lugar e hora, em razão de achar-se occupado com os trabalhos do jury o Dr. Juiz de Direito do Commercio.

Recife, 6 de Julho de 1896.

O escrivão,
Gustavo Alberto de Britto.

EDITAL

O Doutor Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Vicente Ferreira da Silva.
Dr. Augusto Gonçalves Martins.
Joaquim Octaviano de Almeida.

S. *Antonio*

José Pereira de Macedo.
Henrique Soares de Azevedo.
José Luiz de Mello.
Affonso Martins da Silva.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Francisco José Martins.
Francisco José da Costa.
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo.
Francisco Machado de Moura.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Francisco Melchiades Machado.
Genuino de Azevedo Costa.
Carlos dos Santos e Silva.
Guilherme Ferreira Ramos.
Decclecio Candido Accioly.

S. José

José Anacleto do Nascimento.
Manoel Severino de Amorim Lima.
Francisco de Barros Lima.

Graça

Dr. João Eustaquio Pereira.

Afogados

Antonio Augusto de Araujo.
Antonio Pedro da Silva Barreto.
Francisco de Carvalho Andrade Brandão.

Boa Vista

Manoel José Barbosa da Silva.
José Telles de Mello.
Francisco Gomes de Araujo.
Major João Paulino Marques.

Varzea

Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello.
Joaquim de Britto Falcão.
Dr. João do Rego Barros.
Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Joaquim Rodrigues Pereira.
Antonio Secundino da Cruz Castro.

Outro sim faz saber que será julgado na referida sessão o réo Luiz de França Soares que se acha auzente, pronunciado em causa que não admitte fiança.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas legaes.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 6 de Julho de 1896.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrivi.

Francisco Altino Correia de Araujo

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta repartição declara-se a quem interessar possa, que no dia 13 do carrante, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em carta fechada, para o arrendamento da casa existente na barreira da ponte de São João, no municipio de S. Lourenço, ficando o proponente preferido obrigado a executar os reparos de que carece e conserval-a em bom estado; mencionando-se em as propostas o preço pelo qual se propõem arrendal-a, o tempo e o modo de effectuar os pagamentos respectivos.

A esta directoria fica livre o direito de regeitar as propostas cujos offerecimentos não forem razoaveis e exigir, caso julgue conveniente, fiança de pessoa idonea para assignatura do termo de arrendamento.

Recife, 3 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1896.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que, dentro do praso de vinte e tres dias, a contar da data do presente edital, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da 10.ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal, vaga pela jubilação do lente Pedro Pereira de Sousa Lemos.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;
2.º Folha corrida;
3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que no dia 13 de Julho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901, reconstrucção de um boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçada em 5:216$007, e reparos na ponte de Iguarassú, estrada de Olinda a Goyanna, orçados em 445$500.

As propostas podem se referir a diversas, ou a cada uma de per si e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que se bazearem em preços de outras propostas;
3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
4.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, sobre cada obra, será preferida a do concurrente que mais lhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Ninguem será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas, daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto o contractante reforçará a caução provisoria com mais 5 %.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Pagamento sem multa de impostos

EDITAL

Pela directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes se faz publico, de ordem do Dr. Sub Prefeito, que durante os dias uteis do corrente mez recebe-se na mesma, directoria sem multa, o pagamento dos impostos que pela lei do orçamento vigente incidem sobre os predios que não tiverem cornija, parapeito e canalisação para as aguas (§ 16;) sobre as pequenas habitações que não tiverem latrina e agua potavel encanada (§ 19) e sobre os predios das freguezias do Recife e São José, com applicação a limpeza publica (§ 37) de conformidade com os respectivas collectas publicados.

Em 1 de Julho de 1896.

O director,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz do 5.º districto municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que este edital de praça, com o praso de dez dias virem, que o official de justiça que serve de porteiro deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lanço offerecer em o dia 9 do mez de Julho proximo as doze e meia horas da manhã a rua do Lima n. 30, os bens seguintes, penhorados a José Joaquim da Silva Rego, em execução que lhe move a firma Dias & C.ª.

Um balcão de volta, madeira de amarello, avaliado em 200$000.

Um deposito para bolacha com tres repartimentos, madeira fingindo pinho; avaliados por 20$000.

Uma balança de cima de balcão de força de 151 grammas com seus competentes pesos, avaliamos por 20$000.

Cinco flandres grandes para depositos de bolachinhas e biscoutos, avaliamos por 10$000.

Seis ditos menores envidraçados para o mesmo fim, avaliamos por 3$000.

Um relogio grande de parede, avaliamos por 12$000.

E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça aquella rua acima indicada dia e hora.

E para constar, se lavra este edital e outro de igual theor, que serão publicados e affixados no lugar do estylo.

Dado e passado neste 5.º districto municipal do Recife, em 20 de Junho de 1896

Eu, Alfredo Francisco de Souza, escrivão o escrevi.

27 de Junho de 1896.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,
Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes, nas freguezias da Graça e Afogados, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta exhibam, os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado 1 de Julho de 1896.

O lançador,
Hemeterio M. da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia da Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,
Domingos C. de Souza Leão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado 1 de Julho de 1896.

O lançador,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente, anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,
Antonio Adolpho Borges Leal

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes, nas freguezias do Poço e Varzea, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes, para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho do 1896.

O lançador,
Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Revisão para freguezia de Santo Antonio

EDITAL

De ordem do Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife, se faz publico que, durante os dias uteis do mez de Julho, proceder-se-ha na respectiva repartição a revisão de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, mediante o pagamento do imposto; e os que deixarem de rever no referido praso, além do imposto pagarão a multa da lei.

Directoria da Contabilidade do Rendas, 1 de Julho de 1896.

O director,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria — 1 directoria, em 22 de Junho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes da relação abaixo transcripta, são intimados novamente a dentro do praso de quinze (15) dias, a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de tresentos mil réis (300$000,) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, para pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos.

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro como caução, a quantia de 2:000$000, que de accordo com o artigo 25, do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracções das clausulas dos contractos.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra.

Cabeça de Negro.
Frecheiras.
Reis de Dentro.
Nova Conceição.
Salgado.
Nossa Senhora de Lourdes.
Ostende.
Cachoeira-Lisa.
Perangy-Assú.
Coelho.
Phenix.
Progresso Colonial.
Páo Sangue.
Murbeca.
Santa Cruz.
S. José.
Trapiche.
Caraeú.
Bamburral.
Bandeira.
Cabo.
Caxangá.
Pery-Pery
13 de Maio.
Massauassú.
Bom-Fim.
Conceição.
Maria das Mercês.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º Ser cidadão brazileiro.
2.º Ter bom procedimento.
3.º Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,
Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA IZABEL

COMPANHIA LYRICA
SANSONE

HOJE, QUINTA-FEIRA, 9

8.ª recita de assignatura

Pela primeira vez em Pernambuco a opera brazileira do maestro Delgado de Carvalho;

MOEMA

e a inspirada opera de Mascagni:

CAVALLERIA RUSTICANA

a pela Sra. Ranzoi

Variações de Proth

A's 8 1/4.

Amanhã não haverá espectaculo.

THEATRO

CLUB DRAMATICO FAMILIAR

PERNAMBUCO

COMPANHIA SOUZA BASTOS

Do Theatro da Trindade

(DE LISBOA)

De que faz parte o primeiro actor comico

Alfredo Carvalho

REGENTE O DISTINCTO MAESTRO PORTUGUEZ

STICHINI

e as festejadas artistas ROSINA BELLEGRANDI, MARIA DEL CARMEN e ESTEPHANIA PINTO, que têm feito grande successo no Rio de Janeiro e por onde têm representado.

CHEGA NO DIA 8, a bordo do vapor «Grangense,» e estréa com o SOLAR DOS BARRIGAS que é uma fabrica de gargalhadas, e onde o Alfredo Carvalho sai-se admiravelmente.

Elenco da Companhia

Actrizes

ROSINA BELLEGRANDI, MARIA DEL CARMEN, ESTEPHANIA PINTO, Cecilia de Carvalho, Claudina Mattos, Christiana dos Anjos e Cecilia Xavier.

Actores

Alfredo de Carvalho, Cesar de Lima, Augusto Conde, Eduardo de Souza, Leroy, Salles, Domingos Canedo, Joaquim Pereira, Colomba pai, Colomba filho e Beneny.

24 coristas de ambos os sexos.

REPERTORIO

REVISTAS

Sal e Pimenta—Tim Tim Fim do Seculo—Tim Tim por Tim Tim—Grande Avenida.

OPERETAS

Os 28 dias de Clarinha—Solar dos Barrigas—Brazões d'El Rei—Homem da Bomba—Burro do Sr. alcaide—Brazileiro Pancracio Nitouche.

MAGICA

A fada do amor.

COMEDIAS

Anastacia & C.—Madrinha de Charley—Huguenotes—Casar para morrer—Preço da bolacha—Aventuras de um preceptor—Casamento simulado—Um par de commendadores—Chavena de chá—Almas do outro mundo—Herança do 103—Assassino de Macario, etc., etc.

Monologos e cançonetas, por todos os artistas.

Estréa por toda essa semana com a grandiosa opereta Solar dos Barrigas, em que Alfredo Carvalho e Rosina Bellegrandi têm feito extraordinario successo.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000.000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Cepross Line of Steamers. – Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda - Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão do Triumphorua dos Guararapes ns. 6

Companhia
DE
Tecidos Paulista

A commissão nomeada pela assembléa geral da Companhia, convida os Srs. accionistas á reunirem-se no salão Associação Commercial Beneficente, as 12 horas de segunda-feira 13 do corrente, para lhes ser presente o relatorio de que foi incumbida e em seguida proceder-se a eleição da directoria.

Recife, 8 de Julho de 1896.

Thomas Comber,
Presidente da assembléa geral.

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succedel-a.

As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

João Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.—

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia
Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

Por estarem ainda pendentes de decisão do Exm. Sr. Governador do Estado questões que muito interessam a Companhia e devem na assembléa geral convocada para 2 do corrente serem consideradas, resolveu a directoria adial-a para o dia 15 do mez de Julho; devendo os Srs. accionistas se reunirem ao meio dia no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana.

Recife, 30 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director

COMPANHIA
Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e de luz á cidade de Olinda

JUROS DE DEBENTURES

Desde o dia 1 do corrente se estão pagando os juros de «debentures» desta Companhia, no escriptorio do Sr. director-thesoureiro, á rua do Caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1º andar. São convidados, pois, os portadores desses titulos a irem recebel-os.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

ILEGÍVEL

Companhia Pernambucana de Navegação.

Tendo sido sorteadas, para resgate neste semestre, as obrigações preferenciaes, cujos numeros vão abaixo declarados, convido aos Srs. possuidores das mesmas, á que venham receber a respectiva importancia e os juros do semestre de Janeiro á Junho do corrente anno, á contar do dia 10 de Julho proximo futuro, certos de que depois dessa data ellas não vencerão premio.

Igualmente convido aos possuidores das demais obrigações, para que venham receber os juros do mesmo semestre.

Numeros das obrigações sorteadas:

267	316	560	714	730	817	834
873	1083	1162	1300	1512	1514	1587
1613	1633	2003	2023	2049	2146	2218
2167	2515	2606	2740	2742	2848	2892
2987	2994	3011	3031	3235	3241	3451
3615	3619	3633	3801	3915	4089	4 61
4312	4385	4578	4634	4730	4773	4939
5049	5183	5216	5307	5308	5411	5516
5757	5763	5807	5865	5914	5939	5978
5990	6021	6041	6098	6122	6153	6222
6475	6505	6512	6582	6623	6857	6939
7099	7215.					

Escriptorio no Recife, em 30 de Junho de 1896.

O gerente.
Antonio Ulysses de Carvalho.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

No dia 13 do corrente, ao meio dia, na séde social, Caes do Ramos n. 32, (defronte do barracão da Companhia Serviço de Portos), 1º andar, haverá sessão extraordinaria da assembléa geral afim de deliberar-se qual a attitude que deve tomar a Lavoura em face dos boatos não desmentidos da retirada do Sr. Governador do Estado, cuja promessa de ordem e trabalho tanto a fez confiar no futuro. Para essa reunião, que é publica, são convidados os agricultores em geral.

Recife, 6 de Julho de 1896.

O gerente
Dr. João Augusto do Rego Barros.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Escola de pintura

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que no dia 8 do fluente será inaugurada neste estabelecimento a aula de pintura decorativa que estará á cargo do Sr. professor J. Telles Junior.

As aulas funccionarão em seguida nas quartas-feiras e sabbados, das 7 ás 8 horas da manhã.

Os Srs. alumnos deverão exibir nesta Secretaria os seus respectivos certificados de matricula.

Igualmente acha se já funccionando no edificio das officinas annexas á este Lyceu a officina de marcineria, para a qual se admittirão aprendizes.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios á cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 4 de Julho de 1896.

O 2º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Club Carlos Gomes

Tenho a honra de solicitar o comparecimento de todos os Srs. socios e suas Exmas. Familias, ao sarão de sabbado 11 do corrente, do que me confesso desde já agradecido.

Manoel Bartholo Ferreira,
Director pe mez.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão, são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6 1º andar os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife 30 de Junho de 1896.

Imposto de classe de hoteis, restaurantes e casas de penções.

A commissão abaixo assignada, encarregada da distribuição do imposto desta classe, convida todos os proprietarios de hoteis, restaurantes, e casas de penções, quer em pavimento terreo, ou andares, para comparecerem no Hotel Commercial, para tratar-se da mesma distribuição do novo exercicio, ao meio dia, do dia 10 do corrente.

Outro sim, declaram que aquelle que não comparecer, está sujeito ao que a reunião deliberar.

Recife, 7 Julho de 1896.

Manoel Garcia & C.
Luiz Silva Dias.
Manoel Garrido Junior.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Do dia 10 do corrente mez em diante, de 11 horas á 1 da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia, juros de suas debentures e acções preferenciaes.

Recife, 3 de Julho de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

NORTHERN

DeLondres e Aberdene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

eceita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante F. Pope

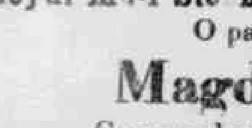

Espera-se da Europa e seguirá depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Norte e Sul

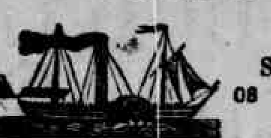

Sahirá nestes dias para os portos do

Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE.

Recebe carga.

A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordoba

Commandante Béven

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Buenos-Ayres

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado a luz electrica.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Berenice

E' esperado de Trieste até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orissa

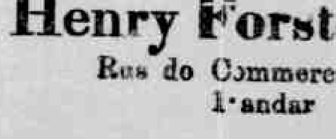

Espera-se do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice, e Plymouth.

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 12 de Julho, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Matapan

Commandante Vannier

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 de Julho seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Camocim

Segue para e porto acima o hyate DEUS TE GUARDE.

Recebe carga.

A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

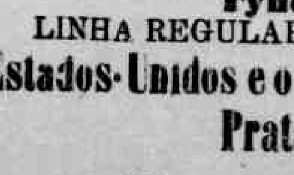

E' esperado de New-York até o dia 10 de Julho, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

LEILOES

Agente Oliveira

2º leilão

De predios

Um casa terrea n. 20 B a rua do Quiabo, freguezia de Afogados, pertencente a Antonio Ferreira de Souza para pagamento a Fazenda.

Uma dita terrea n. 26 no largo de Santo Amaro, pertencente a Damião Lopes Pereira Guimarães para pagamento a mesma Fazenda.

Uma dita terrea n. 4 á rua Ipiranga, pertencente a Oscar Destibemso para o mesmo fim acima.

Uma dita terrea n. 6 B na 2ª Travessa Villaça, freguezia de S. José, para pagamento a Fazenda.

Uma dita terrea n. 4 á rua da Gamelleira, freguezia de S. José, pertencente a Manoel Coelho da Silva para pagamento a Fazenda.

Uma dita terrea n. 19 á rua de Domingos José Martins, freguezia do Recife, pertencente ao executado Francisco José dos Passos Guimarães para pagamento a Fazenda.

Uma dita n. 54 á rua do Amorim, freguezia do Recife, pertencente ao executado José da Silva Loyo e outros, para pagamento a mesma Fazenda.

Quinta-feira 9 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão a quem mais der os predios acima descriptos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os predios.

Agente Oliveira

2º Leilão

Da armação, balcão, balança e pesos, existentes no estabelecimento á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126, penhorado a Caetano José de Barros.

Um cofre de ferro prova de fogo, 1 repartimento de escriptorio e balcão, existentes á rua do Bom Jesus n. 10, e penhorado a Browns & C.

Seis caixas com cerveja allemã, existentes á rua do Bom Jesus n. 33 em L Depuxça e contra Charles Pluym, para pagamento a fazenda.

Dous consolos, 1 mesa de meio de sala com pedra, 1 sofá, 1 cadeira, 1 relogio de parede, tudo existente na rua da Soledade n. 46 em poder de Francisco Emygdio de Gusmão Lobo.

Armação, balcão, balança e pesos, existentes no estabelecimento á rua do Occidente n. 5, em S. José, penhorados a Francisco de Araujo.

Armação e balcão envernisados, existentes no estabelecimento n. 56 á rua do Visconde de Inhauma, penhorado a Farias & C., penhorado a fazenda para seu pagamento.

Quinta-feira, 9 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão a quem mais der os objectos acima por execução da Fazenda do Estado, podendo desde já serem examinados pelos Srs. pretendentes.

Agente Oliveira

Leilão

Sabbado, 20 do corrente

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima competentemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão 1 caixa marca EL n 6001, contendo bicos e rendas de diversas qualidades, vindo no vapor «Merchant» e avariados d'agua salgada.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se portas de ferro de 6 palmos e 12 grades de ferro para sima de muro, terraço, jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de seguança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Alugam-se barato o predio da rua do Crespo n. 10, com loja, 3 andares e sotão e a casa na rua do Hospital Pedro II n. 5, com agua, muitos commodos, e muito fresca, á tratar alli com J. M. Reis.

— TAVERNA, vende-se uma na Jaqueira ao pé da estação, tendo junto um açougue; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

— Vende-se o predio sito á rua das Pernambucanas n. 38, esquina da rua da Amizade Capunga, recommendavel pela perfeita conservação, posição, etc., e tambem por ter um importante estabelecimento de molhados no mesmo, á tratar á rua do Bemfica n. 6, com José Custodio Loureiro.

— Cosinheiro, precisa-se de um na rua da Gloria n. 95.

— Precisa-se de uma copeira para pouca familia, que saba engommar, á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Vende-se barato lotes de terrenos sitos a via-ferrea de Limoeiro, proximo a venda do r. Teixeira, na altura da Mangabeira de Baixo; grades ou portadas de caixa para tapamento de 5 por 10 palmos; a tratar com J. M. Reis á rua do Hospital Pedro II n. 9.

= Vende-se duas partes do engenho Sicupeminha na comarca de Muribeca; a tratar na rua Augusta n. 201.

= AMA, precisa-se de uma para cosinhar, para pequena familia, a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

— Para casa de familia, prefere-se estrangeira, aquella que precizar de uma moça para cozer, sendo por um contracto, pode deixar a sua morada nesta redacção do «Diario de Pernambuco, para ser procurada, com as iniciaes M. E.

Páos de jangada!!!

Existem á venda na Estação de Coyambuca da via-ferrea de S. Francisco, 50 páos de jangada de primeira qualidade.

Quem pretendel-os, dirija-se a mesma Estação que encontrará com quem tratar.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua da Graça n. 3, e trata-se na mesma.

D. Thereza de Jesus Figueirôa Faria

Belarmino dos Santos Bulcão Filho, convida seus parentes e amigos para assistirem no dia 10 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da cidade da Victoria, á missa que manda celebrar por alma de sua presada avó D. Thereza de Jesus Figueirôa Faria, 1º anniversario de seu fallecimento; e desde já antecipa seus sinceros agradecimentos.

✝

Antonio Luiz Baptista Junior

Antonio Luiz Baptista, Urbana Josephina Baptista, Marcelino José Baptista, Julia Josephina Baptista, Candida Baptista Mello, Sebastião Nogueira de Mello e João Nunes da Silva, agradecem a todas as pessoas que dignaram-se acompanhar até á ultima morada os restos mortaes de seu presado filho, irmão, cunhado e sobrinho, Antonio Luiz Baptista Junior, e de novo convidam convidam para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã, quinta-feira 9 do corrente, 7º dia de seu passamento, confessando sua eterna gratidão a todos que comparecerem.

✝

Dorothéa de Mendonça Furtado Vilella

Joaquim Maria Bruno Vilella e seus filhos, bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella, Margarida I. Bruno Vilella, Porcina de Mendonça Furtado, Carlos Maria Bruno Vilella e sua mulher, Leão Maria Bruno Vilella, (auzente) Maria Magdalena Bruno Vilella, Domingos Bruno, seus filhos e irmãos, Alfredo Henrique da Matta e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que se dignaram a acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de sua inditosa e nunca esquecida esposa, mãi, sogra, irmã, cunhada, sobrinha, prima, concunhada, tia e comadre, Dorothea de Mendonça Furtado Vilella, e de novo convidamnos a assistir ás missas que mandam rezar por sua alma, na matriz de S. José, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, 7º dia de seu passamento e desde já se confessam agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

✝

João Correia de Oliva

João Alfarra e Manoel Antonio Esteves, mandam rezar missa na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã de 9 do corrente, por alma do seu inolvidavel amigo João Correia de Oliva, 7º dia de seu passamento.

Aos parentes e amigos seus e do finado que forem assistir, protestam eterno reconhecimento.

✝

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

1º anniversario

Amalia Eudoxia de Medeiros e Silva e seus filhos, mandam rezar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, e outra na capella do engenho Ribeirão, ás 8 1/2 do dia 10 do corrente mez, por alma de seu nunca esquecido esposo e pai, e convidam seus parentes e amigos para assistirem, antecipando desde já seu eterno reconhecimento.

✝

Capitão Laurindo de Senna Leite

Hilarina de Senna Leite e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu sempre lembrado esposo e pai, mandam celebrar no dia 10 ás 7 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento, na Ordem 3ª de S. Francisco, (em Olinda) antecipando a sua gratidão.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
...dras de cantaria para soleiras, etc

A' vender-se

A casa n. 7 á rua de Lomas Valentinas, que dá a renda mensal de 40$000. Nesta typographia se dirá quem vende.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Terrenos para vender

Na Torre, junto á Fabrica de Tecidos, vendem-se bons terrenos, em lotes, para edificação, á tratar no Pateo do Mercado de S. José n. 25, (carvoaria).

Ao commercio

Antonio Soares da Silva, representante da casa dos Srs. Dias Pereira, Almeida & C., do Rio de Janeiro, seguindo para o sul no vapor «Maranhão», offerece seus serviços na mesma praça do Rio de Janeiro, e participa que deixa como seus procuradores o Sr. Manoel Soares da Silva e os Srs. Carlos Rabello & C., para seus negocios proprios.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Antonio Soares da Silva.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para engommar; na rua da Praia n. 7.

Barcaças

Vende-se trez barcaças novas e bem apparelhadas, sendo duas de 400 saccos cada uma e uma de 600, a tratar na rua da Praia n. 7.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, á tratar na rua Direita n. 10, 1º andar.

ELIXIR DE MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

ILEGÍVEL

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Precisa-se

De uma ama para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, com tanto de tres oratorios e mais um para o Sacramento, e um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Giraldo.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Propriedade á venda

Vende-se quatro quintas partes da propriedade denominada «Atacho Secco», conhecida por «Propriedade dos Cajueiros», distante duas leguas da cidade do Bonito, possuindo optimos terrenos mui ferteis e salubres, na extensão de trezentas e quarenta e duas braças e meia de frente e meia legua de fundo, muito apropriada para o plantio do café e de outros cereaes; a tratar com Juvencio Cajueiro, no engenho «Sitio do Meio» estação de Cuyambuca.

Neste engenho ha tambem para vender uma possante e magnifica caldeira, quasi nova, do fabricante Robson, a qual póde ser ali mesmo examinada pelos Srs. pretendentes.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Casa de Refeições

DE

Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição de um bem montado hotel tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Canamduba, uma legua distante da estação de Jaboatão, para onde tem boa estrada de rodagem, com extensas terras e mattas para safrejar até dois mil pães de assucar, muito bom d'agua, moente e corrente; tambem se vende a Calada e a safra fundada; a tratar na rua de S. Francisco n. 2 C.

Casa

Vende-se uma casa na freguezia de S. José com commodos para familia, com agua encanada, cuja casa está vazia, a tratar na rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 202 ou 133 na mesma rua.

Superior graxa para arreios

VENDE:

João Carreiro

Travessa do Ouvidor n. 12

Caixeiro

Precisa-se de um a rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio no Recife n. 4.

Bancos para jardim ou para corredores de igrejas

Vende-se quatro novos, de madeira, com encosto, medindo 12 palmos cada um; a tratar na rua do Apollo n. 14 1º andar.

Permuta ou aluguel

Permuta-se por um sitio ou aluga-se o sobrado de um só andar n. 8 da rua de S. João desta cidade.

E' bem espaçoso, muito arejado, tem agua encanada e um grande sotão

A tratar no mesmo predio.

AVE DO PARAIZO

ECHARPES, (SAHIDAS DE THEATRO), ETC.

Lindo sortimento para a actual estação LYRICA

RECEBERAM

ALBERTO, CARDOSO & C.

51, IMPERATRIZ 51.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, para que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

Aviso ás Mães de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento mais completo não precisando senão agua para a preparação. é o mais seguro para facilitar o desmamar. é o alimento recommendado por todos os medicos. Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme. Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO

Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1re de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO

contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. AS DOENÇAS DO FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de garantia da União dos Fabricantes

---

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygieno do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academie de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris — **PARIS** — A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

---

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua.

E' egualmente excellente para os dentes, a bocca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1893

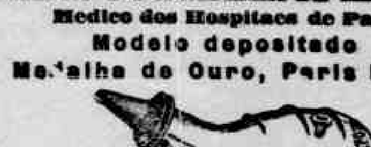

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

46, Boulevard Magenta, Paris.

Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Criado

Precisa-se de um para copeiro, na rua da União n. 65.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhâu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR HOGG, PHARMco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente toleraveis pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

[illegible]

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve sotêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo
Espinafres
Espargos
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 6

SITIO

Aluga-se na Baixa Verde, um, com casa reedificada ha pouco, commodos para familia, á tratar á rua Duque de Caxias n. 60.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 14 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

PARA MESA

VINHO CLARETTE

CALEM

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 86

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá, a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

Vende-se

Uma mercearia bem afreguezada, sita ao Beco do Terço n. 21, se dirá ao pretendente o motivo da venda.

Farinha para animaes

Vende-se em saccos por baratissimo preço a na rua da Praia n. 7.

Criado

Precisa-se de um menino para criado Guaru da Soledade n. 38

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

CHAPELARIA NUNES

RUA DUQUE DE CAXIAS N 117

Os proprietarios desta nova e elegante chapelaria convidam ao publico e as Exmas. familias a visitar o seu bem montado estabelecimento onde encontrarão um variado e lindissimo sortimento em chapéos de varias qualidades, para senhoras, homens e creanças, assim como em aigreittes, plumas, véos, grampos etc. etc.

Systema adoptado é: seriedade, fino trato e preços sem competencia.

NUNES OLIVEIRA & C.ª

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Liquidação de fazendas

NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

Cachemiras para vestidos a 320 rs. o covado.
Setinetas furta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Brins para roupa de homem e de menino a 500 rs. o covado.
Brilhantinas lindos padrões a 600 rs.
Cretone francez para coberta com um metro de largura a 600 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camizas a 500 rs. o covado.
Casemira preta fina para roupa, fazenda de 8$000 por 4$000 o covado.
Espartilhos couraça a 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cortinados de cambraia bordados para cama e janella a 12$000 e 14$000 o par.
Ditos de crochet muito finos para cama e janella a 14$000 o par.
Retalhos de seda por preço baratissimo.
Sedas brancas lavradas para noivas a 3$000 o covado.
Capellas com veus para noiva sa 12$000 e 15$000 uma.
Colchas brancas de damasco e crochet para todos os preços.
Atoalhado branco bordado a 3$000 o metro.
Bramante de linho 4 larguras a 3$500 o metro.
Madapolão muito largo com 24 palmos a 12$000 a peça.
Cortes de cambraia brancas bordados 18$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda de 60$000 por 30$000.
Meias crúas e de cores para homens, senhoras e meninos a 12$000 a duzia.
Camisas de meias, de lã para senhoras a 6$000 uma.
Camizas de flanella para homem a 2$000, 4$000 e 6$000 uma.
Mantilhas pretas e de cores, a 2$500 uma.
Tapetes grandes e pequenos para todos os preços.
Sobretudos de uma e duas vistas.
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Gravatas finas, grande pechincha a 1$000 uma.
Collarinhos de linho puro a 12$000 a duzia.
Camisas de linho com pregas a 72$000 a duzia.
Ditas com bordado branco e de cor differentes preços.
Meias de lã e seda para homem a 4$000 o par.
Bramante liso, uma largura a 800 rs. o metro.
Dito trançado uma largura a 1$000 o metro.
Cachemiras e merinós pretos, lisos e lavrados a 2$000 o covado.

Todos estes artigos liquidamos por muito menos de seu valor por serem mercadorias do anno passado que entraram em balanço com grande reducção de preços para acabar

N.—19 RUA 1º DE MARÇO N.—19

LOJA DO POVO

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARAHEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

ILEGÍVEL

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a me lalha de 1.ª classe em diversas exposiçõ s.

Recommendado na clinica medica de distinctos f cultativos como grand medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouqu dão e todas as mo'estias das vias respiratorias.

Mais de 60 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestan a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madspolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossesas sortidas de 5$ a 1$200 o covado
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e presa de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damacés de seda, cores lindas e variadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramageus de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga ad-miscada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODS para agua.

BOMBAS de motor continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores à vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assu ar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

GRANDE
HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, attendendo o paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode ceder-embreviamente irva. lisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente do afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura cancros.
Elle cura a morphèa!!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

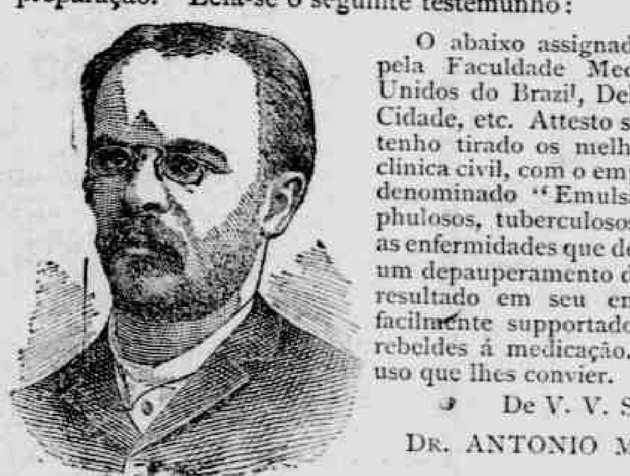

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mococa.

SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FOLHETIM 138

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LII

(Continuação)

Rosa reflexionava.

Era bastante intelligente para não comprehender quanto eram logicas as exigencias que a intimidavam; o resultado de suas reflexões foi que devia fugir a exagerados receios.

— Então? perguntou Joanna. Que decides, filhinha?

— Decido que a senhora tem razão, que é preciso ir e que iremos; o bom Deus me protegerá... Depois de me haver juntado á senhora, é forçoso que não nos separemos!

E Rosa saltou ao pescoço de Joanna.

A's oito horas as duas senhoras chegaram á rua de Sèvres.

Dizendo que Rosa sabia bordar muito bem, Joanna não exagerava.

A dona da casa teve a prova disso, vendo o trabalho; reconheceu que ella lhe podia ser util, aceitou-a immediatamente, deu-lhe serviço para casa, serviço quasi artistico, que ia ser largamente pago.

Em pouco tempo, larga abastança entrava na humilde habitação da rua Féron, no momento em que a sociedade Rollin, de Grancey e Servais Duplat decidia a *suppressão* de Joanna.

Para os taes infames a viuva de Paul Rivat era um obstaculo, um perigo. Ella os poderia perder, se chegasse um dia a ver claro no passado.

O pseudo-Grancey estava encarregado de armar o laço em que ella devia cahir.

O miseravel não perdeu tempo. Desde a manhã do encontro com Servais Duplat e Gilbert Rollin, metteu mãos á obra.

Primeiramente era necessario ver o que fazia Joanna Rivat, descobrir onde ella entrava, conhecer os seus habitos, saber a que horas ella sahia de casa e a que horas recolhia.

Queria, emfim, pôr-se ao corrente dos menores detalhes da sua existencia para edificar um plano engenhoso, que lhe permittisse chegar ao fim sem se comprometter.

Fazer desapparecer alguem, sem conhecimento da policia, não é cousa difficil.

Supprimir uma mulher, sabendo evitar a apparencia de um crime, não é *trabalho* ordinario.

Que vale commetter um acto criminoso, se não se tem a certeza de escapar aos perigos resultantes desse acto e de não acordar a menor suspeita?

Matar hoje para ser guilhotinado amanhã—não vale a pena!

De Grancey fizera esta reflexão muito logica e propoz-se a agir de modo a que nenhuma palavra imprudente, nenhum passo errado o compromettesse.

— E' uma combinação muito complicada... pensava elle. Um plano assim, em que tudo está previsto, não se improvisa, e, apezar do tempo correr, é necessario paciencia... De vagar se vai ao longe...

O pseudo-visconde era um finorio dotado de intelligencia superior, da qual fazia o mais deploravel uso.

Sua fecunda imaginação trabalhava sem cessar.

Seu arco tinha mil cordas.

Antes de tudo, repetimos, elle queria conhecer a residencia da mendiga de Saint-Sulpice.

Bastava, para isso, collocar-se nas immediações da igreja, esperar que Joanna Rivat deixasse o logar que occupava durante o dia e acompanhal-a.

Nada mais simples e nada mais facil, mas era preciso não ser visto, e, por conseguinte, não se arriscar a ser reconhecido.

Graças a diversos esclarecimentos dados por Gilbert a respeito de Joanna Rivat, não podia commetter um erro de pessoa.

Sahio ás dez horas da manhã, tomou um carro e fez-se conduzir á praça Saint-Sulpice, perto da *mairie*.

Ahi apeou do fiacre e dirigio-se á igreja.

Seu trajo, muito simples, não podia attrahir sobre elle a attenção. Um chapéosinho molle, de abas cahidas nos olhos, e uma luneta de vidros francamente escuros, o tornavam desconhecido.

Joanna Rivat occupava, na fachada, seu lugar habitual.

De Grancey nunca a tinha visto, mas reconheceu-a pelas informações de Gilbert Rollin.

Uma cousa o chocou muito particularmente: a vaga, mas extraordinaria semelhança da pobre mulher com Maria Blanche.

Não havia duvida!... Joanna Rivat era a mãi dessa menina que Henriqueta Rollin chamava sua filha, uma das gemeas roubadas por Servais Duplat durante a noite sinistra de 27 de Maio de 1871.

De Grancey entrou na igreja, visitou-a como simples amador curioso e respeitoso e sahio por uma porta lateral.

Calculara o seguinte:

— Joanna Rivat não póde abandonar a sua loja para ir almoçar em casa... certamente só sahirá á tarde...

O ex-praticante de advogado entrou n'um pequeno restaurante, não longe do escriptorio dos omnibus.

Installou-se n'uma mesa perto da vidraça e fez-se servir.

D'ahi podia exercer a maior vigilancia sobre o que o preoccupava.

A viuva de Paul Rivat almoçava summariamente antes de deixar a rua Féron e trazia, n'uma pequena cesta, provisões para a sua refeição de meio-dia.

De Grancey assistio a essa refeição. Eram justas as suas conjecturas.

Joanna não deixaria antes da noite a igreja, mas isso seria sempre?

O antigo forçado, depois de ter almoçado menos mal, foi passear sob as galerias do Odéon e do Luxemburgo; entrou n'um café, onde leu, successivamente, uma duzia de jornaes, para matar o tempo; e, um pouco antes de cahir a noite, voltou á praça Saint-Sulpice, decidio a se installar de novo no terraço do pequeno restaurante, onde almoçara.

Foi inutil.

Joanna empacotava os seus *bibelots* piedosos nos repartimentos do carrinho, afim de guardar tudo á noite no lugar desoccupado da rua Féron.

Terminados esses arranjos, ella atrelou o carro e partio.

LIII

O pseudo-visconde acompanhou-a, tendo o cuidado de guardar entre si e ella uma distancia de vinte e cinco a trinta passos.

Joanna não ia para longe.

Parou diante da casa que habitava e o espião, fazendo alto por sua vez, vio-a entrar n'uma especie de saguão, cuja porta estava aberta.

Deu alguns passos.

Joanna accommodou o carrinho e subio uma escada.

Evidentemente estava em casa.

De Grancey, á luz de um bico de gaz, leu o numero da casa.

— Rua Féron n. 6... disse comsigo. Por hoje basta...

No dia seguinte e no outro voltou ás suas observações.

Desde o terceiro dia, elle tinha a certeza absoluta de que os habitos de Joanna eram invariaveis e como que regulados pelos ponteiros de um chronometro.

Restava saber em que andar ficava o seu aposento na casa da rua Féron e informar-se sobre as relações della nessa casa.

A cousa era mais difficil, mas para o antigo praticante de advogado não existiam difficuldades.

Era um sabbado. Podiam ser duas horas da tarde.

Um ecclesiastico, muito correcto em sua sotaina justa, e parecendo, com a sua pouca barba, um joven padre das missões estrangeiras, apresentou-se á porteira da casa n. 6.

Tinha na mão uma agenda.

— Que deseja, Sr. padre? perguntou reverenciosa a boa mulher, já conhecida dos leitores.

— Minha senhora, respondeu o padre, eu pertenço á secretaria do arcebispado. Fui mandado pelo vigario-mór da diocese para vos pedir algumas informações confidenciaes sobre uma pessoa muito recommendada ao arcebispo e que mora nesta casa... Trata-se de dar a essa pessoa um cargo de alta confiança...

— Estou ás suas ordens, Sr. padre! exclamou a porteira com uma mesura... Direi tudo o que sei... Só tenho a dizer bem dos meus inquilinos... Queira sentar-se, Sr. padre...

— Não vale a pena, minha senhora... A demora é curta... Então é mesmo aqui que mora a viuva Joanna Rivat?

— Ah! E' a Sra. Rivat?

— Sim.

— Ella mora em nossa casa ha cinco mezes... Uma excellente senhora, Sr. padre... E' protegida do Sr. abbade d'Areynes, capellão da Roquette...

— Sabemos, e não ha duvida que ella merece tal protecção, mas precisamos conhecer os detalhes da sua existencia.

— Os detalhes da sua existencia, Sr. abbade, são muito honrosos...

— Não duvido, estou certo disso, e é para ter a confirmação desta certeza que eu venho tomar algumas notas...

O joven padre abrio o seu caunhenho e preparou o lapis.

A porteira continuou:

— Tem sido bem infeliz, a pobre senhora, sem o merecer...

— Sabemos, mas não é do passado que se trata, é do presente.

(Continua).

Typographia do *Diario*

ILEGÍVEL